

**COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

ABERTURA () ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

INICIEI O 30º () ENCERREI O ___º

Este volume destes autos com 5801 folhas.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de _____.

Escrivão

V - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, requer à Vossa Excelência que intime às Falidas Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A e Galileo Gestora de Recebíveis SPE S/A para se manifestarem quanto aos pedidos formulados pelos requerentes.

Após a manifestação das Falidas, volte aos Administradores Judiciais.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2016.



**MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS
S/A e MASSA FALIDA DE GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A**
CLEVERSON DE LIMA NEVES GUSTAVO BANHO LICKS FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 69.085 OAB/RJ 176.184 OAB/RJ 63.733

AZ/P24

04.11.2016

S802



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Of. DETRAN-RJ/DIJUR nº 14987/2016 **Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016**

Documento: 01-PJ-7VEMPCAP-532-2016 (favor mencionar na resposta)

Processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001

Ofício nº 532/2016

Partes: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Exmo. Senhor Juiz
7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Informamos que em consulta ao CNPJ 12.045.897/0001-59 de GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A não foi encontrado nenhum veículo vinculado.

Em consulta ao CPF 018.439.307-81 de CLÁUDIA CAMPOS DE SOUZA consta 1 (um) veículo placa KQJ8101 e informamos, ainda, que consta restrição no referido veículo da 30ª Vara do Trabalho/RJ – P.0008491020125010030 – Bloqueio de CIRCULAÇÃO – Inclusão 06/06/2016, bem como incluído pelo sistema RENAJUD através do DENATRAN.

Atenciosamente

MONIQUE DIAS BLACKMAN DA SILVA
Setor de Informações Jurídicas
DETRAN-RJ / Diretoria Jurídica

FFCAP EMP07 2016071914 31/10/16 14:37:13125704 120281

DIGITE UM DOS CAMPOS ABAIXO:

5803

CPF ==> 1843930781

1 VEICULOS ENCONTRADOS

OU

SENDO :

CNPJ => 0

- 1 COMO PROPRIETARIO
- 0 COMO ARRENDATARIO
- 0 COMO FINANCIADOR
- 0 COMO COMUNICADO DE VENDA
- 0 COMO PROPRIETARIO COM CV/IV
- 0 COMO ARRENDATARIO COM CV/IV
- 0 COMO FINANCIADOR COM CV/IV

| OBS: QUANDO CNPJ, SERÃO COMPUTADOS |
| TODOS OS VEÍCULOS QUE APRESENTEM O |
| CNPJ DO PROPRIETÁRIO COM O MESMO |
| SEQUENCIAL (S), DESCONSIDERANDO-SE |
| A FILIAL (F) E O DV (D). |

CNPJ => SSSSSSSS/FFFF-DD

[PF1] TERMINA

[PF2] OP/CIR/MUN

[PF3] RETORNA

DETRAN-RJ
PAG.: 1

RELATORIO POR CPF/CNPJ
DIRETORIA DE REGISTRO DE VEICULOS

13/07/2016
11:20:38

CPF/CNPJ: 1843930781 NOME: CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA
QUANTIDADE DE VEICULOS ENCONTRADOS: 1

S804

COMO PROPRIETARIO: 1

PLACA: KQJ8101 CHASSI: 8AD4DRFJVCG045231 RENAVAL: 384785263 SERIE: 11
MUN. EMPLAC.: RIO DE JANEIRO FINANCEIRA: 3701
OBS:

MARCA: I/PEUGEOT 408 ALLURE REM: 0 MOD: 2012 FAB: 2011 CAT. SEG: 1
ESPECIE: PASSAGEIRO CATEG: PARTICULAR TIPO: AUTOMOVEL
CARROC.: NAO APLICAVEL COR: PRATA PROCED.: ESTRANGEIRA
COMBUS: ALCO/GASOL PBT: 187 CILIND.: 1997 POTENCIA: 151 CMT:
267

CAP.CARGA 0,00 CAP. PASS.: 5
EIXOS: 2 MOTOR: 10XN110102633 CAIXA:
SIT SEG: 2015 IPVA: 9999116 SIT IPVA: 0 U.L.: 2016 DT U MOV: 06/06/2016
SRF: ***** ULT. MOVIMENTO: ACERTO DE DADOS
REST: REST. JUDICIAL - TRT010112000008491020125010030 -
ALI. FIDUCIARIA -

D E T R A N - R J

CADASTRO DE VEICULOS

OP. ECIS AT. CONS

IVEP3001 / M1918

BASE DE INDICE NACIONAL - BIN

26/07/2016 15:15:02

N180

LPT1

IDENTIFICACAO DO VEICULO

CHASSI => 8AD4DRFJVCG045231

PLACA => KQJ8101

RENAVAM => 384785263

UF=> RJ

MUN. EMP. => RIO DE JANEIRO

DADOS DO VEICULO

S805

MARCA ==> 161637 - I/PEUGEOT 408 ALLURE

FAB => 2011

MOD ==> 2012

TIPO MONTAGEM => COMPLETA

CILIND.=> 1997

POTENCIA => 151

TIPO VEICULO => AUTOMOVEL

COMBUST. => ALCO/GASOL

COR => PRATA

ESPECIE => PASSAGEIRO

PBT => 1,87

CMT => 2,67

TIPO CARROC. => NAO APLICAVEL

CAP.PASSAG. => 5

CAP.CARGA =>

NUM. CARROC. =>

CX CAMBIO =>

RESTRICAO => ALIENACAO FIDUCIARIA

DT.LIM.RES.TRI=>

EIXOS=> 2 TRASEIRO=>

AUXILIAR =>

CPF PROP. => 01843930781

PROCED. => ESTRANGEIRA

NUM. MOTOR => 10XN110102633

UF.DESTINO.=> RJ VEIC.RECOLHIDO=> N

TIPO DOC IMP =>

SRF => 7921301 NUM-REDA =>

IDENT IMPORT =>

NUM DI=> 1120100994

DATA REG DI=> 24102011

TIPO DOC FATUR=> 2 NUM IDENT FAT.=> 08204102000130

DT.ULT.ATU.=> 14/11/2011

SITUACAO VEIC.=> VEICULO EM CIRCULACAO

<PF1>FIM <PF2>INI <PF3>RET <PF4>AMP <PF5>END <PF6>C.V. <PF7>EMI <PF8>JUD

<PF9> VEIC RECOL

D E T R A N - R J

CADASTRO DE VEICULOS

OP. ECIS AT. CONS

TVEP3001 / M1918

BASE DE INDICE NACIONAL - BIN

26/07/2016 15:14:11

N180

LPT1

IDENTIFICACAO DO VEICULO

CHASSI => 8AD4DRFJVCG045231

PLACA => KQJ8101

RENAVAM => 384785263

RESTRICOES RENAJUD

	TRIBUNAL	ORGAO	PROCESSO
X	TRT01	1120	00008491020125010

ORGAO: VT30RJ

5806

RESTRICAO CIRCULACAO

INCLUSAO 06/06/2016 as 16:42:49 hs

D E T R A N - R J

CADASTRO DE VEICULOS

OP. ECIS AT. CONS

TVEP3001 / M1918

BASE DE INDICE NACIONAL - BIN

26/07/2016 15:14:11

N180 LPT1 ----- IDENTIFICACAO DO VEICULO -----

CHASSI => 8AD4DRFJVCG045231

PLACA => KQJ8101 RENAVAL => 384785263

RESTRICOES RENAJUD

TRIBUNAL	ORGAO	PROCESSO
TRT01	1120	00008491020125010030

VT30RJ

5807

CAO CIRCULACAO
AO 06/06/2016 as 16:42:49 hs

DIGITE UM DOS CAMPOS ABAIXO:

CPF ==> 0

0 VEICULOS ENCONTRADOS

5808

OU

SENDO :

CNPJ ==> 12045897000159

- 0 COMO PROPRIETARIO
- 0 COMO ARRENDATARIO
- 0 COMO FINANCIADOR
- 0 COMO COMUNICADO DE VENDA
- 0 COMO PROPRIETARIO COM CV/IV
- 0 COMO ARRENDATARIO COM CV/IV
- 0 COMO FINANCIADOR COM CV/IV

|OBS: QUANDO CNPJ, SERÃO COMPUTADOS
|TODOS OS VEÍCULOS QUE APRESENTEM O
|CNPJ DO PROPRIETÁRIO COM O MESMO
|SEQUENCIAL (S), DESCONSIDERANDO-SE
|A FILIAL (F) E O DV (D).
|

CNPJ ==> SSSSSSSS/FFFF-DD

[PF1] TERMINA

[PF2] OP/CIR/MUN

[PF3] RETORNA

**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

FREDERICO COSTA RIBEIRO, CLEVERSON DE LIMA NEVES
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais
da empresa Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A, vem requerer
a juntada do relatório mensal referente ao mês de agosto de 2016 que segue em
anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

**Relatório da Administração Judicial
Empresa Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: agosto /2016

Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise financeira:	4
II. Atividades da administração judicial:	4

Índice de Tabelas

Tabela 1: Credores atendidos	5
Tabela 2: Audiências	5

Preâmbulo

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros, inclusive a administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Cumprir informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2016, em três itens assim dispostos:

- I. Análise financeira;
- II. Atividades da Administração Judicial; e
- III. Diligências realizadas.

I. Análise financeira:

Como já exposto anteriormente, os documentos contábeis e financeiros da falida ainda não foram apresentados, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

II. Atividades da administração judicial:

Em agosto, a Administração Judicial atendeu 3 (três) credores da falida:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDITORES - MÊS DE AGOSTO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	09/08/2016	Alessandra	Saber sobre o pagamento do Plano de Recuperação Judicial
2	09/08/2016	Isabela	Advogada. Saber sobre o pagamento do Plano de Recuperação Judicial
3	16/08/2016	Luiz Eduardo	Autor em processo trabalhista e perguntou sobre o pagamento.

Tabela 1: Credores atendidos

Além disso, os Administradores Judiciais participaram de 18 (dezoito) audiências:

DATA	INTERESSADO	LOCAL	PROCESSO
23/08/2016	CLAUDIA DE CARVALHO	20VT	0100316-50.2016.5.01.0020
23/08/2016	YOSHIFUME YAMANE	4VT	0100434-74.2016.5.01.0004
24/08/2016	MAURO REZENDE FILHO	26VT	0100490-41.2016.5.01.0026
24/08/2016	MARGOT VALE FERREIRA GALILEO	67VT	0011454-93.2015.5.01.0067
25/08/2016	VANESSA NOVAES PARANHOS	73VT	0100231-02.2016.5.01.0073
25/08/2016	KELLEN SAMPAIO SERAINE	79VT	0100162-49.2015.5.01.0079
26/08/2016	JOICE VIANA	72VT	0010996-61.2015.5.01.0072
30/08/2016	RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES	52VT	0100030-73.2016.5.01.0073
30/08/2016	EDUARDO TROIA	9VT	0100287-33.2016.5.01.0009
31/08/2016	EMERSON MARTINS	54VT	0011483-85.2015.5.01.0054
29/08/2016	CARLOS HORCADES	34VT	0011011-65.2015.5.01.0028
24/08/2016	FERNANDO DE SOUZA DIAS DOS SANTOS VILHENA	28VT	0011283-59.2015.5.01.0028
24/08/2016	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	9VT	0100253-58.2016.5.01.0009
30/08/2016	ANDRE LUIZ CARVALHO CARDOSO	1VT	0100561-21.2016.5.01.0001
30/08/2016	GUSTAVO CARLOS CALCENA	9VT	0100280-41.2016.5.01.0009
30/08/2016	POLYANNA ROCHA SCHULTZ	13JEC	0000492-57.2014.8.19.0208
31/08/2016	CARLOS FREDERICO P. PORTO ALEGRE ROSA	49VT	0100520-07.2016.5.01.0049
31/08/2016	RODRIGO LOUREIRO CARDOSO	JEC Madureira	0028406-17.2014.8.19.0202

Tabela 2: Audiências

Ademais, o Administrador Judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

- 1) Mandado de citação e intimação, do 1º Juizado Especial Cível de Belford Roxo, processo 0030166-35.2013.8.19.0008, réu Rodrigo Gomes Maura;
- 2) Notificação PJe-JT, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100949-58.2016.5.01.0021, reclamante Maria Helena Coelho Pereira;
- 3) Notificação PJe-JT, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011065-81.2014.5.01.0055, reclamante Carlos Marcelo Knierim;
- 4) Notificação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010361-71.2014.5.01.0054, reclamante Jose Octavio Ribeiro Pinto Guimarães;
- 5) Carta de citação para audiência de conciliação, da 5ª Unidade Jurisdicional Cível de Belo Horizonte - MG, processo 9057546-86.2016.8.13.0024, promovente Fernanda de Carvalho Ribeiro;
- 6) Notificação PJe-JT, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100724-45.2016.5.01.0051, reclamante Bianca Christiane Leme a Silva de Aguiar;
- 7) Mandado de citação, da 10ª Vara Federal do Rio de Janeiro, processo 0008504-35.2014.4.02.5101, autor Adarene Guimarães da Silva Motta;
- 8) Notificação PJe-JT, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011479-62.2015.5.01.0017, reclamante Helena da Cruz Mezzomo;

- 9) Notificação, do Gab do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva, processo 0010262-97.2014.5.01.0023, recorrente André Luiz de Azevedo Sousa;
- 10) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100066-71.2016.5.01.0002, reclamante Maria Consuelo Mattos Lacerda;
- 11) Notificação PJe-JT, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010146-49.2014.5.01.0037, reclamante Carlos Renato Carneiro;
- 12) Mandado de citação para execução nº152/2016, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001469-20.2012.5.01.0063, exequente Fabiana Conceição de Oliveira Ribeiro;
- 13) Mandado de notificação PJe-JT, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100585-24.2016.5.01.0074, reclamante Agostinho Manuel da Silva Ascenção;
- 14) Mandado de citação PJe-JT, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010624-86.2015.5.01.0016, reclamante Jheniffer Bandeira Pequeno;
- 15) Mandado de citação PJe-JT, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011408-69.2015.5.01.0014, reclamante Gisele Caetano de Freitas;
- 16) Mandado de citação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011283-59.2015.5.01.0028, reclamante Fernando de Souza Dias dos Santos Vilhena;
- 17) Mandado de notificação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011197-23.2015.5.01.0082, reclamante Anderson da Costa;

- 18) Mandado de notificação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010458-42.2015.5.01.0020, reclamante Eny Manso Luz;
- 19) Mandado de citação para execução PJe-JT, da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011285-07.2013.5.01.0058, reclamante Luzia Costa de Lemos e outros;
- 20) Mandado de notificação PJe-JT, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011656-97.2014.5.01.0037, reclamante Sebastiao de Oliveira Ramos;
- 21) Mandado de citação PJe-JT, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100578-33.2016.5.01.0009, reclamante Alexandre Perez Marques;
- 22) Mandado de citação PJe-JT, da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100399-96.2016.5.01.0010, reclamante Elesbao Joaquim Ribeiro Pinto Novo;
- 23) Mandado de notificação PJe-JT, da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011042-81.2014.5.01.0073, reclamante Marilene Chaves de Oliveira;
- 24) Notificação PJe-JT, da 60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100558-83.2016.5.01.0060, reclamante Rodrigo da Silva Camargo;
- 25) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100066-71.2016.5.01.0002, reclamante Maria Consuelo Mattos Lacerda;
- 26) Notificação PJe-JT, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011713-39.2015.5.01.0051, reclamante Daniel Schenker Wajnberg;

- 27) Notificação PJe-JT, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011707-17.2015.5.01.0056, reclamante Maria Cristina Ferreira dos Santos;
- 28) Notificação, do Gabinete do Desemb. José Antonio Teixeira da Silva, processo 0010262-97.2014.5.01.0023, recorrente André Luiz de Azevedo Sousa;
- 29) Notificação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011535-81.2015.5.01.0054, reclamante Sebastiana Cristina de Carvalho Macedo;
- 30) Notificação PJe-JT, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100100-81.2016.5.01.0055, reclamante Dulcinea Batista do Nascimento;
- 31) Mandado de notificação PJe-JT, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011525-25.2014.5.01.0037, reclamante Maria Lucia Vellutini Pimentel;
- 32) Mandado de citação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011850-90.2015.5.01.0028, reclamante Bianca Freitas Sermarini;
- 33) Mandado de notificação PJe-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100068-06.2016.5.01.0046, reclamante Maria de Fatima Mendes;
- 34) Notificação PJe-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100220-54.2016.5.01.0046, reclamante Fabio Jacinto Alves;
- 35) Notificação PJe-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100459-93.2016.5.01.0002, reclamante Wilson Lourenço Ferreira;
- 36) Notificação PJe-JT, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011692-67.2015.5.01.0082, reclamante Regina Chrity;

- 37) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100459-93.2016.5.01.0002, reclamante Wilson Lourenço Ferreira;
- 38) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100954-40.2016.5.01.0002, reclamante Bruna Tardelly Correa da Silva;
- 39) Notificação PJe-JT, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011692-67.2015.5.01.0082, reclamante Regina Chrity;
- 40) Notificação PJe-JT, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100287-33.2016.5.01.0009, reclamante Eduardo de Carvalho Troia;
- 41) Notificação PJe-JT, da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011627-92.2014.5.01.0022, reclamante Bernadete Borda D Agua Lourenço Silva. Destinatário: Galileo Gestora de Recebíveis;
- 42) Notificação PJe-JT, da 22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011627-92.2014.5.01.0022, reclamante Bernadete Borda D Agua Lourenço Silva. Destinatário: Galileo Administração de Recursos Educacionais;
- 43) Notificação PJe-JT, da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010548-75.2014.5.01.0023, reclamante Amandio Marques da Costa Junior;
- 44) Notificação PJe-JT, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010609-98.2014.5.01.0066, reclamante Yara Cerqueira Montenegro Osorio;
- 45) Mandado de citação PJe-JT, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011429-39.2015.5.01.0016, reclamante Ana Darc Maia Pinto;

- 46) Mandado de citação PJe-JT, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100469-04.2016.5.01.0014, reclamante Victor Gonçalves Gloria Freitas;
- 47) Mandado de notificação nº 164/2016, da 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0094700-69.2009.5.01.0043, autor Carlos Elias B. Pimentel;
- 48) Mandado de intimação nº 102/2016, da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001563-55.2012.5.01.0034, autor Sergio de Souza Junior;
- 49) Mandado de notificação PJe-JT, da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010083-74.2013.5.01.0064, reclamante Katia Maria Aguiar Valente;
- 50) Notificação PJe-JT, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010303-48.2015.5.01.0017, reclamante Anderson da Costa;
- 51) Notificação PJe-JT, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011345-96.2015.5.01.0029, reclamante Jorge Luiz Pereira da Silva;
- 52) Mandado de citação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010920-96.2015.5.01.0020, reclamante Marcelo Garbossa Francisco;
- 53) Mandado de citação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010747-25.2014.5.01.0047, reclamante Claudio Ribeiro da Silva;
- 54) Mandado de notificação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011046-83.2014.5.01.0020, reclamante Oscar Gonçalves de Rezende;

- 55) Mandado de notificação PJe-JT, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011600-81.2015.5.01.0020, reclamante Silmara Feliz da Silva;
- 56) Mandado de citação PJe-JT, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100087-10.2016.5.01.0079, reclamante Wellington Santos de Souza;
- 57) Notificação PJe-JT, da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010714-98.2015.5.01.0047, reclamante Marco Antonio Aniceto Vaz.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733



GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184

Documentos Referentes ao Mês de Agosto de 2016

- Documentos Recebidos (ANEXO I)
- Atas de audiências (ANEXO II)

Documentos Recibidos (ANEXO I)

5824

02/08/16

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Belford Roxo
Cartório do 1º Juizado Especial Cível
Joaquim da Costa Lima, s/n - Belford Roxo - RJ e-mail: bel01jeciv@tjrj.jus.br

387/2016/MND

02 AGO. 2016

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo : **0030166-35.2013.8.19.0008** Distribuído em: 22/11/2013
Classe/Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Dano Moral Outros - Cdc C/C
Estabelecimentos de Ensino / Contratos de Consumo
Autor: RODRIGO GOMES MAURA
Réu: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
Oficial:

Nome da Parte Ré : **GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A**
Local da Diligência : **Avenida Rio Branco, nº 143 3º Andar - CEP: 20040-006 - Centro - Rio de Janeiro - RJ**

Data da Audiência: **22/11/2016 14:00h**
Local da Audiência: **Cartório do 1º Juizado Especial Cível - Sala de Audiências.**

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Vera Maria Cavalcanti de Albuquerque** **MANDA** o Oficial de Justiça designado, em cumprimento ao presente, extralido dos autos do processo supracitado dirigir-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado e proceder à **CITAÇÃO** da parte ré para tomar conhecimento e defender-se do presente processo e **INTIMAÇÃO** para comparecer à audiência supra mencionada, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a), nos termos e de acordo com as peças fielmente transcritas, que ficam integrando este mandado. Que se cumpra na forma da lei. Eu, _____ **Rafael Moraes Candido da Silva** - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/33384 o digitei e eu, _____ **Marcio Alexandre Costa de Moura** - Responsável pelo Expediente - Matr. 29537, o subscrevo.

Belford Roxo, 28 de junho de 2016.

Vera Maria Cavalcanti de Albuquerque - Juiz em Exercício

Código de Autenticação: **4W6Q.U8SJ.PWVG.8QXE**
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>

ADVERTÊNCIAS:

- 1) **Não comparecendo o demandado, pessoalmente, ou na hipótese de pessoa jurídica, através do representante legal ou preposto regularmente constituído, à sessão de conciliação, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais e será proferido o julgamento de plano (Art. 20 da Lei 9.099/95).**
- 2) **As partes deverão portar documento de identidade e CPF, se pessoa física, e cópia do ato constitutivo, se pessoa jurídica.**

Resultado do mandado:

- () POSITIVO () NEGATIVO DEFINITIVO () PARCIALMENTE CUMPRIDO
- () NEGATIVO () DEVOLVIDO IRREGULAR () NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE
- () CANCELADO () CUMPRIDO COM RESSALVA () NEGATIVO PERICULOSIDADE

1048

VERA MARIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE:000026186 Assinado em 28/06/2016 15:07:05
Local: TJ-RJ





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



3*

55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805155 - e.mail: vt55.rj@trt1.jus.br

02 AGO 2016

PROCESSO: 0011065-81.2014.5.01.0055

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS MARCELO KNIERIM

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. a/c Gustavo Licks
Avenida Rio Branco n.º 143/3.º andar, Centro do Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20070-022**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id 2e29660 , abaixo transcrito(a):

"Isto posto decide esta 55ª VARA TRABALHISTA do RIO DE JANEIRO, julgar **PARCIALMENTE PROCEDENTES** os pedidos, na forma da fundamentação supra. Custas de conhecimento no valor de R\$ 569,03 e custas de liquidação de R\$ 142,26, calculadas sobre R\$ 28.451,39, valor da condenação ora fixado, pelas Rés."

Em caso de dúvida, acesse a página:

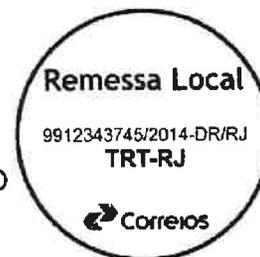
<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 27 de Julho de 2016

FLAVIA DE ALMEIDA NOGUEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805121 - e.mail: vt21.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100949-58.2016.5.01.0021

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIA HELENA COELHO PEREIRA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

(2)

02 AGO 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR - a/c Síndico Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 29/09/2016

Hora: 09:15

21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS
 PODER JUDICIÁRIO
 BELO HORIZONTE
 05ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL

3

RUAPADRE ROLIM, 424, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE - MG, FONE: (31) 3289-9300

54614096-6

47 - CARTA DE CITAÇÃO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCESSO: 9057546.86.2016.813.0024 - Procedimento do Juizado Especial Cível

PROMOVENTE: FERNANDA DE CARVALHO RIBEIRO

PROMOVIDO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

03 AGO 2016

Pessoa a ser citada:

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

Pela presente, fica a parte Requerida acima identificada CITADA para todos os termos da ação judicial que contra ela foi proposta pela parte requerente também acima identificada, conforme os termos da petição inicial/termo de pedido verbal que acompanha esta carta de citação, e INTIMADA para comparecer à Audiência Preliminar (Conciliação) para o dia **24 de Agosto de 2016**, às **13:30 h**, neste juizado, localizado na **PADRE ROLIM, 424, SANTA EFIGÊNIA, nesta cidade de BELO HORIZONTE.**

VALOR CAUSA: R\$ 25.000,00.

Fica a parte requerida desde já ciente de que se a causa for de valor superior a 20 salários mínimos correspondente nesta data a R\$ 17.600,00, deverá comparecer à audiência acompanhado por Advogado ou, observados os requisitos legais, por Defensor Público. Se o valor da causa for igual ou inferior a essa quantia a assistência por Advogado ou Defensor Público é facultativa. Sendo a parte requerida pessoa jurídica, deverá ser representada por quem tenha poderes para tanto ou por preposto, devendo ser apresentado, no ato da audiência, o documento comprobatório dos poderes e a carta de preposição, SOB PENA DE REVELIA. Não comparecendo a requerida à audiência poderá ser-lhe aplicada a pena de revelia, quando será(ão) considerado(s) verdadeiro(s) o(s) fato(s); alegado(s) no pedido inicial (art.20 Lei 9099/95). Comparecendo todos os envolvidos e não havendo acordo, proceder-se-á imediatamente à Inst/Julg, desde que não resulte prejuízo para a defesa. Não sendo possível a realização imediata da Inst/Julg, será marcada nova data, ficando cientes, desde logo, as partes e as testemunhas presentes. Caso ocorra a designação de nova data para audiência, deverá novamente comparecer a parte requerida ao ato, sob a mesma pena de revelia. A resposta ao pedido, oral ou escrita, contendo toda a matéria de defesa e os documentos relativos ao fato, deverá ser apresentada na própria audiência, salvo se for designada nova data. Caso ver-se a matéria em julgamento sobre relação de consumo, poderá ocorrer a inversão do ônus da prova (art. 6º inc VIII Lei 8078/90).

03 AGO 2016

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805151 - e.mail: vt51.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100724-45.2016.5.01.0051

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: BIANCA CHRISTIANE LEME DA SILVA DE AGUIAR

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
A/C Administrador Judicial GUSTAVO BANHO LICKS, na Av. Rio Branco,
143, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20.040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 04/10/2016
Hora: 09:35

51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

AUDIÊNCIA NÃO UNA

INSTRUÇÕES PARA AUDIÊNCIA - 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

08 AGO. 2016

JFRJ
Fls 1

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

AVENIDA Rio Branco, 243 Anexo II - 7º andar - CENTRO - RIO DE JANEIRO, RJ.

Brasil - CEP: 20040-009

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfrj.jus.br/cadastro-visualizar-processo>**URGENTE**

MANDADO Nº: MAN.0010.000829-7/2016

Região: 1

BAIRRO: CENTRO

MANDADO DE CITAÇÃO



00010001000082972016

GUSTAVO BANHO LICKS

CLASSE: 2001

PROCESSO: 0008504-35.2014.4.02.5101 (2014.51.01.008504-7)

PARTE AUTORA: ADARENE GUIMARAES DA SILVA MOTTA

PARTE RÉ: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA E OUTRO

CPF/CNPJ: 0000000000191

DESTINATÁRIO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES, 100, 5º ANDAR, CENTRO, RJ - CEP: 20070-022

O DOUTOR ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI: M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, para proceder a **CITAÇÃO** do destinatário acima discriminado para os atos e termos da Ação **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL/OUTROS**. Processo nº **0008504-35.2014.4.02.5101 (2014.51.01.008504-7)**, proposta por **ADARENE GUIMARAES DA SILVA MOTTA**, conforme despacho a seguir transcrito:

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

10ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Processo: nº 0008504-35.2014.4.02.5101 (2014.51.01.008504-7)

Autor: ADARENE GUIMARAES DA SILVA MOTTA

Réu: REITOR DA UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 030-GDE/SRJ/DE 06/2006, ITEM II, "O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO EXTERNO É DAS 12H ÀS 17H PARA AS VARAS FEDERAIS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E ADMINISTRAÇÃO."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

JFRJ
Fls 2

Despacho

Defiro o requerido pelo Ministério Público Federal às fls. 437.
À SEDCP para incluir no polo passivo do feito Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A.
Cumprido, cite-se no endereço de fls. 147/148.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

Assinado Eletronicamente
ALBERTO NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz Federal – 10a VF/RJ

Processo: nº 0008504-35.2014.4.02.5101 (2014.51.01.008504-7)

ADVERTÊNCIA: Fica o Réu ciente de que não contestada a ação no prazo legal (Art. 335 do CPC/2015), será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do CPC/2015).

EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. ALBERTO NOGUEIRA JUNIOR, no Município do Rio de Janeiro, em 02/08/2016, por MARCELO BARBOSA CARLOS (TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)).

ASSINADO ELETRONICAMENTE
TATIANA DOS SANTOS PINHEIRO
Diretora de Secretaria
Matrícula Nº 10630



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

63a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805163

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0001469-20.2012.5.01.0063 – RTOrd

Recebido em / /

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0152/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – art. 768 da CLT (Falência)

Exeqüente:
Fabiana Conceição de Oliveira Ribeiro


GUSTAVO BANHO LICKS

10 AGO. 2016

Executado:
Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. , Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A.

Local da Diligência:
Adm JUdicial Gustavo Banho Licks / Av. Rio Branco , 143, 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

O Juiz do Trabalho Maria Thereza da Costa Prata MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. Para ciência dos valores abaixo discriminado, ou apresentar embargos em no prazo legal:

Desp execução	R\$ 33,18	Gru 18740-2
Principal	R\$ 26.395,15	2.059.525,89 IDTR
Subtotal:	R\$ 26.428,33	2.059.525,89
INSS	R\$ 263,03	(GPS)
Subtotal:	R\$ 263,03	
Total:	R\$ 26.691,36	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.



RIO DE JANEIRO, 20 de Julho de 2016

Maria Thereza da Costa Prata
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805158 - e-mail: vt58.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011285-07.2013.5.01.0058

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (986)

RECLAMANTE: LUZIA COSTA DE LEMOS e outros

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

GUSTAVO BANHO LICKS

10 AGO. 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - A/C Administrador Judicial Dr. Gustavo B. Licks
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz ANDRE GUSTAVO BITTENCOURT VILLELA da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - A/C Administrador Judicial Dr. Gustavo B. Licks - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para pagar, em 48 horas, a importância homologada de R\$ 121.118,12, sob pena de penhora de créditos/bens, independentemente de nova intimação.

Recolhida a contribuição previdenciária, quer por pagamento espontâneo, quer por execução forçada, deverá a parte devedora processar a competente GFIP declaratória, contendo todas as informações cadastrais e financeiras de interesse da Previdência Social, tudo nos termos dos incisos V do artigo 32 da Lei 8.212/91 e do Manual da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e Informação à Previdência Social - GFIP, aprovado pela IN RFB 880/2008.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16072210440925200000039126996
Devolução de mandado	Certidão	16062918413760800000037852112
Devolução de mandado	Certidão	16060321070669600000036460357



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805116 - e.mail: vt16.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010624-86.2015.5.01.0016

10 AGO 2016

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JHENIFFER BANDEIRA PEQUENO

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. A/C GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, , CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. -A/C GUSTAVO BANHO LICKS** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 18/10/2016

Hora: 09:25

16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805128 - e.mail: vt28.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011283-59.2015.5.01.0028

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: FERNANDO DE SOUZA DIAS DOS SANTOS VILHENA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

10 AGO. 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

RUA BUENOS AIRES, 100, 4 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20070-022;
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O/A MM. Juiz(a) ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59, NA PESSOA DE GUSTAVO LICKS,**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Data: 24/08/2016

Hora: 10:20h

28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805129 - e.mail: vt29.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011408-69.2015.5.01.0014

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: GISELE CAETANO DE FREITAS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)


GUSTAVO BANHO LICKS

TU AGO. 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

... AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, A/C do administrador judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O/A MM. Juiz(a) PATRICIA VIANNA DE MEDEIROS RIBEIRO da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 05/10/2016

Hora: 09:50

29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805110 - e.mail: vt10.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100399-96.2016.5.01.0010

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ELESBAO JOAQUIM RIBEIRO PINTO NOVO


 GUSTAVO BANHO LICKS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

10 AGO. 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. A/C GUSTAVO BANHO LICKS
 AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO,

RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

A MM. Juiz(a) ELIANE ZAHAR da 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 05/12/2016

Hora: 08:17

10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805109 - e.mail: vt09.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100578-33.2016.5.01.0009

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ALEXANDRE PEREZ MARQUES

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

Gustavo Licks
GUSTAVO BANHO LICKS

10 AGO. 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143 3 andar, Adm. Judicial, Dr. Gustavo Licks (escritório "Licks Associados"), CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 07/03/2017

Hora: 14:00

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

170 AGO. 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0010458-42.2015.5.01.0020

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ENY MANSO LUZ

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros (5)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, A/C do Administrador Judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 para manifestação quanto aos cálculos no prazo de 10 dias, sob pena de preclusão.**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

5839

Processo Judicial Eletrônico: [pje01-jb-int-j1]

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Painel/painel_usuario/documento...



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011042-81.2014.5.01.0073

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARILENE CHAVES DE OLIVEIRA

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)**

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

10 AGO 2016

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

... AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, A/C do administrador judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O/A MM. Juiz(a) MAURICIO PAES BARRETO PIZARRO DRUMMOND da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59**

para ciência de que a sentença encontra-se disponível no sistema.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 29 de Julho de 2016

MARCELLA BRITO DOURADO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805128 - e.mail: vt28.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011197-23.2015.5.01.0082

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ANDERSON DA COSTA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (4)

10 AGO. 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO n/p GUSTAVO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

O/A MM. Juiz(a) ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO n/p GUSTAVO LICKS** para ciência da sentença:

DISPOSITIVO:

ANTE O EXPOSTO, **pronuncio** a prescrição das parcelas vencidas e exigíveis no período anterior a 27/01/2009, nos termos do art. 7º, XXIX, da Constituição, art. 11 da CLT e Súmula 308, I, do TST, salvo em relação às pretensões de natureza declaratória, que são imprescritíveis (art. 11, §1º, da CLT) e, no mérito, julgo **PROCEDENTES EM PARTE** os pedidos formulados por **ANDERSON DA COSTA** em face de **SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A**, para **CONDENAR** as reclamadas a **PAGAREM, solidariamente**, no prazo que for estabelecido por ocasião do cumprimento do julgado, em valores a serem apurados em liquidação (por cálculos), observados os termos e critérios definidos na fundamentação, acrescidos de juros e atualização monetária, na forma da lei, deduzidas as contribuições previdenciárias e fiscais a cargo do reclamante e observada a prescrição pronunciada:

- aviso prévio de 78 dias;
- 06 dias de saldo de salários relativos a novembro de 2013;
- 6/12 avos de férias de 2013/2014, acrescidas de 1/3;
- 1/12 avos de décimo terceiro salário de 2014;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805113 - e.mail: vt13.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011656-97.2014.5.01.0037

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

GUSTAVO BANHO LICKS

10 AGO. 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

aos cuidados do administrador judicial Dr. Gustavo Licks

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-005

O/A MM. Juiz(a) da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para **tomar ciência da sentença de liquidação de id ed6d1ee e, querendo, opor embargos**

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO ,19 de Julho de 2016

DANIEL FERNANDEZ PEREZ



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100585-24.2016.5.01.0074

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENCAO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

10 AGO 2016

GUSTAVO B. LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR - a/c Síndico Gustavo B. Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 A/C do administrador judicial Gustavo B. Licks**

para ciência da sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos contidos na presente ação.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho de 2016

CLEONICE DOS SANTOS

5843



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



10 AGO. 2016

REMETENTE: Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva

AV PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 251, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-010

DESTINATÁRIO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE A/C CLEVERSON DE LIMA NEVES
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

PROCESSO: RO. 0010262-97.2014.5.01.0023

RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO SOUSA

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPE e outros (6)

NOTIFICAÇÃO

Tomar ciência da decisão - ID - 85b5f77, cópia anexa.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

ANDREA DE BARROS PIMENTEL

Assistente de Gabinete



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[ANDREA DE BARROS PIMENTEL]



16080216394624300000010612753

<http://pje.trt1.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

5844



PODER
JUSTIÇA
TRIBUNAL
REGIÃO

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA
GUSTAVO LICKS NÃO É

TRT DO TRABALHO DA 1ª

10 AGO. 2016

Remessa Local

9912343745/2014-DR/RJ
TRT-RJ

Correios

37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805137 - e.mail: vt37.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010146-49.2014.5.01.0037

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS RENATO CARNEIRO

**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e
outros (3)**

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A N/P ADM JUD GUSTAVO BANHO
LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do crédito-exequendo apurado pela contadoria da vara.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 20 de Julho de 2016

NATHALIA CORREIA SIQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805152 - e.mail: vt52.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011479-62.2015.5.01.0017

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: HELENA DA CRUZ MEZZOMO

**RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros
(2)**

10 AGO. 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A N/P Cleverson de
Lima Neves**
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20011-001

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 06/12/2016

Hora: 15:00

52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

5846

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?nome...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



10 AGO. 2016

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100066-71.2016.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Fica ciente que a audiência anteriormente designada será redesignada para o dia 08/09/2016, às 14:57 horas, ficando cientes as partes que **a audiência será inicial (NÃO UNA)**. Fica o patrono ciente que deverá dar ciência a seu constituinte da nova data.

ATENÇÃO:

- 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 3 de Agosto de 2016

NATALIA SARRO DE ALMEIDA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



PROCESSO: 0011707-17.2015.5.01.0056
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

11 AGO 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A,
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar n/p síndico Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO
DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 10/11/2016
Hora: 09:40

56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1.O não comparecimento do RECLAMANTE a audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2.As partes e testemunhas deverão comparecer portando suas carteiras de trabalho. Pode o EMPREGADOR se fazer representar por preposto que devera manter vinculo empregaticio com a Empresa, devendo apresentar copia do contrato social ou de seus atos constitutivos.

3.As partes deverão se fazer acompanhar de advogados, devendo a reclamada disponibilizar a defesa, com documentos, no sistema no prazo máximo de 24 horas antes da audiência.

3.1. A habilitação poderá ser diligenciada pelo próprio advogado via sistema. Ressalte-se, ainda, a possibilidade de visualização do processo via PJE sem habilitação e/ou certificado digital.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



11 AGO 2016

51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805151 - e.mail: vt51.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011713-39.2015.5.01.0051

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: DANIEL SCHENKER WAJNBERG

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143 3 andar, Adm Judicial, Dr. Gustavo Licks (escritório "Licks
Associados", CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para contrarrazoar recurso ordinário.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,2 de Agosto de 2016

MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[MONICA CRISTINA ABRANCHES ALEXANDRE]



1608020956125880000039628226

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

5849

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?nome...

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



08/09/2016

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100066-71.2016.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

REDESIGNAÇÃO DE DATA DE AUDIÊNCIA

DESTINATÁRIO/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Gustavo Banho Licks
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Fica ciente que a audiência anteriormente designada será redesignada para o dia 08/09/2016, às 14:57 horas, ficando cientes as partes que a audiência será **inicial (NÃO UNA)**. Fica o patrono ciente que deverá dar ciência a seu constituinte da nova data.

ATENÇÃO:

- 1) É expressamente proibido o ingresso, circulação e permanência de pessoas armadas nos prédios da Justiça do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 3 de Agosto de 2016

NATALIA SARRO DE ALMEIDA MELO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



11 AGO 2016

60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805160 - e.mail: vt60.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100558-83.2016.5.01.0060

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

RECLAMANTE: RODRIGO DA SILVA CAMARGO

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

(2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - RITO SUMARÍSSIMO

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 22/09/2016

Hora: 10:15

60ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



REMETENTE: Gabinete do Desembargador José Antonio Teixeira da Silva

AV PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 251, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-010

DESTINATÁRIO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE A/C ADM GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

PROCESSO: RO. 0010262-97.2014.5.01.0023

16 Ago. 2016

16 AGO. 2016

RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ DE AZEVEDO SOUSA

RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO-ASSESPA e outros (6)

NOTIFICAÇÃO

Tomar ciência da decisão - ID - 85b5f77. cópia anexa.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2016

ANDREA DE BARROS PIMENTEL

Assistente de Gabinete



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[ANDREA DE BARROS PIMENTEL]



16080216394664500000010612754

<http://pje.trt1.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir

3.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20230-070
tel: (21) 23805154 - e.mail: vt54.rj@trt1.jus.br



16 AGO 2016

PROCESSO: 0011535-81.2015.5.01.0054
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: SEBASTIANA CRISTINA DE CARVALHO MACEDO
RECLAMADO: GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: massa falida de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
 20040-007

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para tomar ciência de sentença de Id 1cf84a1 que julga **PROCEDENTE EM PARTE** o rol de pedidos.

****** Cabe ao patrono da parte promover sua própria habilitação no processo, observando-se o disposto no manual do advogado, disponível no site do Tribunal, cujo link segue:** http://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Solicitar_habilita%C3%A7%C3%A3o

Após esse procedimento, o patrono será prontamente admitido no Pje, ainda que haja outro advogado habilitado.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Sentença	Sentença	16071114570329600000038431512
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16071114310025000000038427888
substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	16071117112916000000038452576
substabelecimento	Manifestação	16071117102548800000038452573
substabelecimento	Manifestação	16071117100890700000038452350
Not devolvida 1ª reclamada	Documento Diverso	16070817263656900000038367554
Not devolvida 1ª reclamada	Certidão	16070817250058500000038367553
Devolução de mandado	Certidão	16061520400104000000037088630
Notificação	Notificação	16060313090991600000036421176
Edital	Edital	16060313050735400000036420807
Mandado	Mandado	16060313033253500000036420664
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16053116291254300000036229287
Substabelecimento	Credenciais	16052714565465700000036055252
Mandato	Procuração	16052714562357200000036055182
PORTARIA n.º 56 de 16 fev 2015	Documento Diverso	16052714555644700000036055135
Parecer - Estevão Mallet	Documento Diverso	16052714552001700000036055078
Parecer - Ministros TST - 3ª parte	Documento Diverso	16052714544281700000036055019
Parecer - Ministros TST - 2ª parte	Documento Diverso	16052714541386400000036054970
Parecer - Ministros TST - 1ª parte	Documento Diverso	16052714533744200000036054911

5853



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



7 8 AGO 2016

55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805155 - e.mail: vt55.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100100-81.2016.5.01.0055

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: DULCINEA BATISTA DO NASCIMENTO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

N/P Síndico da Massa Falida Gustavo Banho Licks

AVENIDA RIO BRANCO, 143, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 07/02/2017

Hora: 13:00

55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 136/2014, com a redação

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805128 - e.mail: vt28.rj@trt1.jus.br


GUSTAVO RANHO LICKS 17 AGO 2016

PROCESSO: 0011850-90.2015.5.01.0028

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: BIANCA FREITAS SERMARINI

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (6)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GUSTAVO LICKS (administrador da massa falida de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A)
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20090-003

O/A MM. Juiz(a) ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GUSTAVO LICKS (administrador da massa falida de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A)** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 08/11/2016
Hora: 09:25

28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807579 - e.mail: vt79.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011525-25.2014.5.01.0037

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIA LUCIA VELLUTINI PIMENTEL

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

17 AGO 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, A/C do administrador judicial Gustavo Banho Licks, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O MM. Juiz(a) JOSE SABA FILHO da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A - CNPJ: 12.997.234/0001-34** para:

- ciência da decisão homologatória de Id 81c69e5;

- comparecerem à Secretaria da Vara no dia 23.9.2016, às 09h30min, para que os réus anotem a data de saída na CTPS da parte autora, pena de pagamento de multa diária de R\$100,00, em favor da demandante, incidente pelo prazo de trinta (30) dias;

- depositarem, em quinze dias, a importância referente ao valor homologado no item anterior, acrescido do valor das custas de Id a931df9 (R\$ 1.800,00), em quinze (15) dias (NCPC, art. 523, cabeça), ou a utilizar-se do benefício previsto no art. 916 do NCPC. Eventual impugnação deverá vir, conforme o art. 884, da CLT, garantido o juízo.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805146 - e.mail: vt46.rj@trt1.jus.br



GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0100068-06.2016.5.01.0046
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: MARIA DE FATIMA MENDES
RECLAMADO: CONDUTA RIO SERVICOS E EVENTOS LTDA e outros (2)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

A MM. Juiz(a) LILA CAROLINA MOTA PESSOA IGREJAS LOPES da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 para ciência da decisão abaixo transcrita:

"A Reclamante opôs **Embargos de Declaração**, conforme razões constantes de petição ID 8e461b8.

Tempestivos os Embargos de Declaração. **DECIDE-SE:**

Com razão em relação aos honorários, que são devidos pois a Reclamante está assistida pelo sindicato, no montante de 15% sobre o valor da condenação, na forma da S. 329 TST.

PELO EXPOSTO, esta 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro conhece dos Embargos de Declaração oposto e os acolhe com efeito modificativo para deferir honorários assistenciais, na forma da fundamentação supra.

Intimem-se as partes."

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



A60 2016

46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23806146 - e.mail: vt46.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100220-54.2016.5.01.0046
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FABIO JACINTO ALVES
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
na pessoa do administrador judicial Dr. Gustavo Licks (escritório "Licks Associados")
Avenida Rio Branco n.º 143/3.º andar, Centro do Rio de Janeiro

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 20/09/2016
Hora: 14:45

46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100459-93.2016.5.01.0002

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985) 17 A80 2016

RECLAMANTE: WILSON LOURENCO FERREIRA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Gustavo Banho Licks
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 04/10/2016

Hora: 08:30

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807582 - e.mail: vt82.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011692-67.2015.5.01.0082

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: REGINA CHRITY

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)**

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS N/P GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 08/09/2016

Hora: 08:11

82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

5860

Processo Judicial Eletrônico: [pje01-jb-int-g1]

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Painel/painel_usuario/document...



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805123 - e.mail: vt23_rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010548-75.2014.5.01.0023

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: AMANDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO A/C ADM JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da decisão REJEITOU os Embargos de Declaração.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO . 17 de Agosto de 2016

FERNANDA SOARES MARTINS URBANO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805122 - e.mail: vt22.rj@trt1.jus.br

24 AGO. 2016

PROCESSO: 0011627-92.2014.5.01.0022

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: BERNARDETE BORDA D AGUA LOURENCO SILVA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros
(5)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A

RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da SENTENÇA de Id 7daf78c , em oito dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 9 de Agosto de 2016

LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807582 - e.mail: vt82.rj@trt1.jus.br

24 AGO. 2016

PROCESSO: 0011692-67.2015.5.01.0082
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: REGINA CHRITY
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS N/P CLEVERSON DE LIMA NEVES
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 08/09/2016
Hora: 08:11

82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e. do Réu. no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



24 AGO. 2016

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805109 - e.mail: vt09.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100287-33.2016.5.01.0009

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: EDUARDO DE CARVALHO TROIA

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros
(3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
N/P ADMINISTRADOR JUDICIAL CLEVERSON DE LIMA NEVES
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 30/08/2016

Hora: 13:50

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s)

5864

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100459-93.2016.5.01.0002

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: WILSON LOURENÇO FERREIRA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

24 AGO. 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 04/10/2016

Hora: 08:30

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios, podendo, em casos excepcionais, solicitar auxílio do setor de apoio ao usuário do PJe.
- 6) A prova documental deverá observar os arts. 283 e 396 do CPC e deve ser produzida

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100954-40.2016.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: BRUNA TARDELLY CORREA DA SILVA
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e
outros

24 AGO. 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 25/01/2017
Hora: 10:25

W. JOYNSON
25/01/17

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



22ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132. 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805122 - e mail: vt22.rj@trt1.jus.br

24 AGO. 2016

PROCESSO: 0011627-92.2014.5.01.0022

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: BERNARDETE BORDA D AGUA LOURENCO SILVA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(5)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da SENTENÇA de Id 7daf78c , em oito dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 9 de Agosto de 2016

LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[LUIS AMAURI PINHEIRO DE SOUZA]



1608092053044990000039912648

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo>

5867



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805123 - e.mail: vt23_rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010548-75.2014.5.01.0023
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: AMANDIO MARQUES DA COSTA JUNIOR
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO A/C ADM JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da decisão REJEITOU os Embargos de Declaração.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 17 de Agosto de 2016

FERNANDA SOARES MARTINS URBANO

3 -



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

25 AGO 2016



66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805166 - e.mail: vt66.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010609-98.2014.5.01.0066
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: YARA CERQUEIRA MONTENEGRO OSORIO
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: Massa Falida de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A representada pelo síndico Gustavo Banho Licks AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para comparecer à Secretaria da Vara do Trabalho para anotação da CTPS, a qual deverá ser apresentada pelo(a) Autor(a) no dia 29/08/2016, às 11 horas, sob pena da multa estipulada em sentença.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO ,8 de Agosto de 2016

ISADORA HELENA BARROS LEAL



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a:

[ISADORA HELENA BARROS LEAL]



1608081038185000000039823006

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

5869

GUSTAVO BANHO LICKS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel. 21 23806134

26 AGO 2016

PROCESSO: 0001563-55.2012.5.01.0034 – RTSum

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em,

/ /

MANDADO DE INTIMAÇÃO – Nº 0102/2016
TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL – Rito Sumaríssimo

Autor

Sergio de Souza Junior

Réu

Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA, e outros

Local da Diligência:

Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, a/c Administrador Judicial Gustavo Banho Licks, Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006.

O Juiz do Trabalho Aurea Regina de Souza Sampaio MANDA ao Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supra mencionado e, sendo aí, **INTIME Galileo Administração de Recursos Educacionais (Massa Falida de), a/c Administrador Judicial Gustavo Banho Licks** para contraminutar o Agravo de Petição.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

RIO DE JANEIRO, 25 de Julho de 2016

Aurea Regina de Souza Sampaio
Juiz do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805164 - e.mail: vt64.rj@trt1.jus.br

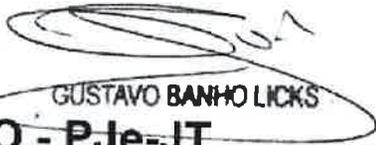
PROCESSO: 0010083-74.2013.5.01.0064

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: KATIA MARIA AGUIAR VALENTE

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (29)

26 AGO 2016


GUSTAVO BANHO LICKS
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - em recuperação judicial a/c administrador judicial GUSTAVO BANHO LICKS, OAB/RJ 176184
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARCELO JOSE DUARTE RAFFAELE da 64ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - em recuperação judicial a/c administrador judicial GUSTAVO BANHO LICKS, OAB/RJ 176184** para para ciência do quantum debeatur.

Total: R\$ 245.192,49

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 16 de Agosto de 2016

BRUNO DA MOTTA SALLES BARRETO

(PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - TST/CSJT - TRT DA 1ª REGIÃO)
 Desde o nascimento, a criança e o adolescente têm o direito à proteção à saúde, ao desenvolvimento sadio e a uma vida digna.
 Criança é a pessoa com até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezesseis anos de idade.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

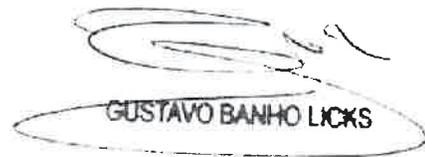
tel: (21) 23805116 - e.mail: vt16.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011429-39.2015.5.01.0016

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ANA DARC MAIA PINTO

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)


GUSTAVO BANHO LICKS

26 AGO 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. aos cuidados do administrador judicial Sr.

Gustavo Banho Licks

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. aos cuidados do administrador judicial Sr. Gustavo Banho Licks** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 07/11/2016

Hora: 10:15

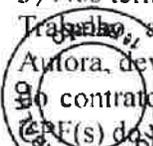
16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do(s) proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.



5872



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
43a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 6o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805143

GUSTAVO BANHO LICKS
26 AGO 2016

PROCESSO: 0094700-69.2009.5.01.0043 – RTOrd

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

Recebido em, ___/___/___

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO – Nº 0164/2016

Autor:

Carlos Elias Barroso Pimentel

Réu:

Sociedade Educacional São Paulo Apóstolo, BRICKELL B FOMENTOS S.A., IZMIR PARTICIPAÇÕES LTDA, EURO AMERICA PARTICIPAÇÕES S.A., GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Local da Diligência:

AV. RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR RIO DE JANEIRO 00000-000 RJ.

O Juiz do Trabalho Substituto Clarissa Souza Polizeli MANDA o Oficial de Justiça Avaliador, a quem este for distribuído, que se dirija ao local supramencionado e, sendo aí, NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" N/P GUSTAVO BANHO LICKS.

TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 944/945, CUJA CÓPIA SEGUE.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial e a dar cumprimento a presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei

RIO DE JANEIRO, 3 de Agosto de 2016.

Clarissa Souza Polizeli
Clarissa Souza Polizeli
Juiz do Trabalho Substituto

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805114 - e.mail: vt14.rj@trt1.jus.br



GUSTAVO BANHO LICKS

26 AGO 2016

PROCESSO: 0100469-04.2016.5.01.0014

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VICTOR GONCALVES GLORIA FREITAS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT - URGENTE

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GUSTAVO BANHO LICKS
 AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARCO ANTONIO BELCHIOR DA SILVEIRA da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A E GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A** na pessoa do administrador judicial para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 08/09/2016

Hora: 08:50

14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão. O advogado do reclamante deve dar ciência a seu constituinte da data acima designada.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br


 AGU 2010
 GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0010920-96.2015.5.01.0020

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARCELO GARBOSSA FRANCISCO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A A/C GUSTAVO BANHO LICKS.
 AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, A/C GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A A/C GUSTAVO BANHO LICKS**, - CNPJ: 12.045.897/0001-59 para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 11/10/2016

Hora: 08:01

20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Ficam indeferidos requerimentos de notificação a/c de um advogado específico, ressaltando que todos os habilitados poderão receber a notificação. Se a parte ainda pretender a intimação a/c de um advogado e existirem mais advogados habilitados, deverá requerer expressamente a exclusão da habilitação daqueles que não deverão ser notificados.

Ficam as partes também cientes que devem diligenciar no sentido de que os advogados habilitados estejam devidamente autorizados a atuar nos autos conforme art. 37 do CPC, especialmente porque as notificações e/ou intimações serão dirigidas aos credenciados no sistema e que os advogados constituídos deverão se habilitar via sistema, ficando indeferidos requerimentos de habilitação não efetuados pela funcionalidade específica.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805147 - e.mail: vt47.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010747-25.2014.5.01.0047

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CLAUDIO RIBEIRO DA SILVA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros
(2)

31 AGO 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

URGENTE
MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. N/P DO SR. GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 09/09/2016
Hora: 11:40

47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807579 - e.mail: vt79.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100087-10.2016.5.01.0079

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)

GUSTAVO BANHO LICKS

RECLAMANTE: WELLINGTON SANTOS DE SOUZA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O MM. Juiz(a) JOSE SABA FILHO da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 n/p do administrador GUSTAVO BANHO LICKS** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 24/01/2017
Hora: 12:15

79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1 - Para, querendo, apresentar resposta, se escrita, observando o regramento do PJe.
- 2 - O não comparecimento da parte ré ensejará a pronúncia da revelia e a aplicação da pena de confissão.
- 3 - As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação, sendo o réu, através de seu sócio, diretor ou empregado (Súmula 377/TST - CTPS) e com PROCURAÇÃO para o preposto conforme o contido no art. 334, §10, do CPC, ou seja, com poderes para negociar e transigir, juntada aos autos do processo eletrônico. Se empregado o preposto, este deverá portar sua CTPS na qual conste o registro do contrato de trabalho (Súmula 377/TST).
- 4 - As partes deverão se fazer acompanhar de advogados (CRFB, arts. 93, IX, parte final, 5º, LV e LXXIV, e 133, c/e art. 85, do CPC, e art. 22, da lei 8.906/94).
- 5 - Havendo documentos de controle de frequência, o réu deverá juntá-los (arts. 396, 399, III e 400, todos do CPC e Súmula 338/TST).
- 6 - Ciência, ainda, do Despacho Id b5216d2, que converteu o rito do presente processo para o

5877

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?newTa...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805117 - e.mail: vt17.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010303-48.2015.5.01.0017
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: ANDERSON DA COSTA
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

**DESTINATÁRIO/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS
EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Instrução
Data: 20/02/2017
Hora: 10:50

17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Fica V. Sª. ciente de que deverá prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 24 de Agosto de 2016

MILENA MENEZES SOARES



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO

01 NOV 2016



47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805147 - e.mail: vt47.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010714-98.2015.5.01.0047

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARCO ANTONIO ANICETO VAZ

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A n/p do síndico GUSTAVO BANHO LICKS

AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 14/10/2016

Hora: 12:45

47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 7º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br



GUSTAVO BANHO LICKS

31 ABR 2010

PROCESSO: 0011046-83.2014.5.01.0020
 CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
 RECLAMANTE: OSCAR GONCALVES DE REZENDE
 RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, A/C Administrador Judicial Gustavo Banho Licks,
 CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para manifestação quanto aos cálculos em 10 dias (sob pena de preclusão) e informar se estão mantidos os advogados anteriormente constituídos nos autos.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
 Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido em...



30 A60 2016
 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
 REGIÃO



63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805163 - e.mail: vt63.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011345-96.2015.5.01.0029

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
 AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar a/c do Adm. Judicial Gustavo Banho Licks,
 CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 22/11/2016

Hora: 15:45

63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 136/2014, com a

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

31 AGO 2015
GUSTAVO BANHO LICKS

PROCESSO: 0011600-81.2015.5.01.0020
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: SILMARA FELIX DA SILVA
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
(2)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A,
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar A/C Administrador Judicial Gustavo Banho Licks,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para tomar ciência da sentença em 08 dias.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Atas de Audiências (ANEXO II)

5883

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100316-50.2016.5.01.0020
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CLAUDIA PINTO DE CARVALHO
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

DESPACHO PJe-JT

Passo a retificar a ata de audiência para constar:

20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100316-50.2016.5.01.0020

Em 23 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza CISSA DE ALMEIDA BIASOLI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100316-50.2016.5.01.0020 ajuizada por CLAUDIA PINTO DE CARVALHO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Às 08h39min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). NATALIA DOS SANTOS PEREIRA, OAB nº 179212/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Valquiria Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Ficam indeferidos requerimentos de notificação a/c de advogados não habilitados, bem como a/c de um advogado específico, ressaltando que todos os habilitados poderão receber a notificação. Se a

parte ainda pretender a intimação a/c de um advogado e existirem mais advogados habilitados, deverá requerer expressamente a exclusão da habilitação daqueles que não deverão ser notificados.

Ficam as partes também cientes que:

1) devem diligenciar no sentido de que os advogados habilitados estejam devidamente autorizados a atuar nos autos conforme art. 37 do CPC, especialmente porque as notificações e/ou intimações serão dirigidas aos credenciados no sistema.

2) os advogados constituídos deverão se habilitar diretamente via sistema, utilizando a funcionalidade específica, ficando **indeferidos requerimentos de habilitação pela Secretaria, bem como de notificação a advogados não habilitados via sistema.**

Conciliação recusada.

Contestação eletrônica com documentos de todas as reclamadas. Foi retirado o sigilo a requerimento da parte ré.

Valor da alçada fixado pela inicial.

Concede-se ao reclamante o prazo de 10 dias para que se manifeste sobre a defesa e documentos. O prazo inicia no dia 25/08/2016.

As partes declaram não ter mais provas a produzir e, em razões finais, reportam-se aos elementos dos autos, permanecendo inconciliáveis.

Fica o presente feito adiado sine die para sentença.

As partes e advogados presentes acompanharam a digitação da ata de audiência.

Encerrada a audiência às 08:44 horas.

CISSA DE ALMEIDA BIASOLI

Juíza do Trabalho

Ata redigida por DRIELLE DE SANTANA LANGE, Secretário(a) de Audiência.

"Cumpre informar à sociedade brasileira que a Justiça do Trabalho sofreu severos cortes orçamentários neste ano de 2016. Por iniciativa do Relator do Orçamento no Congresso Nacional, foram suprimidos em nosso Tribunal cerca de 30% dos recursos na área de custeio e 90% na área de investimentos.

Os cortes, de caráter discriminatório, foram realizados com o declarado objetivo de inviabilizar o funcionamento da Justiça do Trabalho, que sofreu as restrições mais rigorosas no Poder Judiciário.

Diante desse cenário, os Magistrados Trabalhistas conclamam a todos os cidadãos e todas as entidades da sociedade civil a somarem forças para garantir a urgente recomposição do orçamento da Justiça do Trabalho."

RIO DE JANEIRO , 23 de Agosto de 2016

CISSA DE ALMEIDA BIASOLI

Juiz(a) Titular de Vara do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100434-74.2016.5.01.0004**

Em 23 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 4ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100434-74.2016.5.01.0004 ajuizada por YOSHIFUMI YAMANE em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Às 12h50min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). NATALIA DOS SANTOS PEREIRA, OAB nº 179212/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUÍRIA MODESTO VIEIRA, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Conciliação recusada.

Informa o patrono das três primeiras reclamadas a ausência de preposto pela inexistência de empregados das mesmas. Considerando decisão no processo nº 0105323-98.2014.8.19.0001, no qual foram nomeados administradores judiciais os DRs. Frederico Ribeiro (PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 34, 3º ANDAR - OAB/RJ 63.733), Cléverson Neves (Avenida Amaral Peixoto, 455, Conjunto 1109, Niterói - OAB/RJ 69.085) e Gustavo Licks (Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, OAB/RJ 176.184), **DETERMINA-SE A NOTIFICAÇÃO DOS TRÊS REFERIDOS PARA COMPARECIMENTO NA QUALIDADE DE REPRESENTANTES DESTAS EMPRESAS, FACULTADA A NOMEAÇÃO DE PREPOSTO, NA FORMA DA LEI, SOB PENA DE CARACTERIZAÇÃO DE REVELIA. Na próxima assentada deve ser, inclusive, apresentados os dados relativos à inclusão de crédito do reclamante no quadro geral de credores.**

Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de 12/12/2016, às 10h05min.

Ficam mantidas as cominações do despacho de ID.

Cientes os presentes.

Audiência encerrada às 13h04min.

BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI

5887

Juiz do Trabalho

Ata redigida por leônciode aguiarvasconcellosfilho, Secretário(a) de Audiência.

28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011283-59.2015.5.01.0028**

Em 24 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz JOSE DANTAS DINIZ NETO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011283-59.2015.5.01.0028 ajuizada por FERNANDO DE SOUZA DIAS DOS SANTOS VILHENA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Às 11h23min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). JULIANA LEAL DE MELLO, OAB nº 168005/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Diante da ausência injustificada do primeiro réu, aplico-lhe a pena de revelia, nos termos do art. 344 do CPC e Súmula 122 do colendo TST.

Conciliação recusada.

Defesa escrita da segunda e terceira reclamadas, com documentos.

Alçada fixada pelo valor da inicial.

Concede-se prazo de 10 dias ao reclamante para manifestação sobre a defesa e documentos, iniciando-se em 25/08/16.

Declaram as partes que não têm mais provas a produzir, ficando encerrada a instrução processual.

Razões finais remissivas.

Rejeitada derradeira proposta conciliatória.

Após a manifestação do autor, venham os autos conclusos para sentença.

5889

JOSE DANTAS DINIZ NETO

Juiz do Trabalho

Ata redigida por RafaellaD Andrade Mangionede Souza, Secretário(a) de Audiência.

9ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100253-58.2016.5.01.0009**

Em 24 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100253-58.2016.5.01.0009 ajuizada por FRANCISCO LUIZ DA SILVA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Às 13h39min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). ALESSANDRA FERREIRA MARQUES, OAB nº 93002/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Dora da Silva Benedito, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANDRE RICARDO LAURINO DE OLIVEIRA PEREIRA, OAB nº 149547/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Conciliação recusada. Defesas escritas, com documentos. Atribui-se à causa o valor apontado na inicial.

Defiro o prazo preclusivo **de 15 dias** para o autor manifestar-se sobre as contestações e os documentos dos autos, a teor do art. 350 do CPC/2015. Preclusa a prova documental.

Declaram as partes, desde já, que não há possibilidade de acordo, nem mais provas a produzir.

Após a manifestação do autor, **venham os autos conclusos para sentença.**

Partes cientes.

Encerrada a audiência às 13h41min.

5891

DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER

Juíza do Trabalho

Ata redigida por BENEDITO GUNDERMANN SANTOS, Secretário(a) de Audiência.

67ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011454-93.2015.5.01.0067

Em 24 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 67ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011454-93.2015.5.01.0067 ajuizada por MARGOT VALLE FERREIRA em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.

Às 10h09min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Raquel Ferreira Piau, OAB nº 120262/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Valquiria Modesto Vieira, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANDERSON GOMES SOMBRA, OAB nº 158638/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). CRISTIANE CARDOSO LOPES MANCANO, OAB nº 59293/RJ.

O autor desiste do pedido em relação à primeira reclamada, ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, sendo a desistência homologada pelo Juízo e o referido pleito, extinto, sem julgamento do mérito, nos termos do Art. 485, VIII do NCPC.

Determina-se a retificação do pólo passivo para excluir a primeirareclamada, alterando-se a autuação, bem como os registros no PJe.

Ouvidos na forma da lei, aceitaram a proposta de acordo, nas seguintes condições:

1. Mediante quitação geral quanto ao extinto contrato de trabalho, as 2ª e 3ª Rés pagarão à autora, a importância líquida de R\$ 76.660,17, através de expedição de Carta de Crédito, servindo o presente termo para tal finalidade, com vistas à habilitação na Massa Falida.

O presente documento constitui-se em ordem judicial, perante a Caixa Econômica Federal, no estado do Rio de Janeiro, para que, à vista do presente, efetue o pagamento pessoalmente ao **RECLAMANTE abaixo qualificado**, dos valores existentes em sua conta vinculada ao FGTS, com os respectivos acréscimos legais, **responsabilizando** pelos depósitos existentes.

RECLAMANTE: MARGOT VALLE FERREIRA

CTPS: 27442/053-RJ

CPF: 971.522.427-04
PIS: 12288737818
RECLAMADA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (conforme anotação, na pág. 65, da CTPS)
CNPJ: 12.045.897/0001-59
ADMISSÃO: 03/09/2001
DEMISSÃO: 03/10/2013

O presente documento constitui-se em ordem judicial perante as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Sistema Nacional de Emprego, agências credenciadas da Caixa Econômica Federal e outros postos credenciados pelo Ministério do Trabalho e Emprego para habilitação do **RECLAMANTE acima qualificado**, no seguro desemprego, suprimindo, inclusive, a inexistência do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho ou Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho e as guias SD/CD, no curso do qual serão analisados os requisitos da legislação específica para a concessão ou não deste .

*Deverá o patrono do autor imprimir e entregar o presente termo a seu cliente, logo após ser assinado eletronicamente, para que este possa comparecer a qualquer agência bancária da Caixa Econômica Federal, no Estado do Rio de Janeiro, para efetuar o saque, **bem como se habilitar no programa do Seguro Desemprego**, perante as Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, Sistema Nacional de Emprego, agências credenciadas da Caixa Econômica Federal e outros postos credenciados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, na forma do art.06, §4º do provimento nº 05/2016, da Corregedoria deste E.TRT.*

Dispensada a comprovação do(s) pagamento(s) da(s) parcelas(s), exceto para efeito de contraprova, se necessário.

2. Mantidas as anotações na CTPS do autor.

3. Nos termos do art. 832, § 3º da CLT, declara-se a **natureza indenizatória** das seguintes parcelas, sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária: aviso prévio indenizado (R\$ 4.500,00); férias +1/3 (R\$ 500,00); diferença de FGTS (R\$ 53.000,00); multa de 40% do FGTS (R\$ 3.200,00); multa do art. 477 da CLT (R\$ 4.500,00); dano moral (R\$ 10.960,17).

3.1. **A contribuição previdenciária**, se houver, deve ser apurada sobre as verbas salariais decorrentes, exclusivamente, do presente acordo, na forma do entendimento consagrado na Súmula nº.

368 do C. TST, com pagamento, através de GPS, comprovado nos autos, em 05 dias após a quitação do crédito do Autor. A não comprovação acarretará a execução nos moldes acima especificados.

4. A Ré comprovará em Juízo, até 05 dias após a quitação integral do presente acordo, o recolhimento devido a título de **Imposto de Renda**, se houver. A falta de comprovação, implicará ofício à Receita Federal.

5. **Custas** de R\$ 1.533,20, pela reclamante, dispensada.

6. Remetam-se os autos ao INSS, se devido, conforme a Portaria MF nº 582/2013.

7. **Cumprido, dê-se baixa e archive-se.**

Audiência encerrada às 10:32 horas.

GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI

Juíza do Trabalho

Ata redigida por Sebastião Fernando F da Silva, Secretário(a) de Audiência.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0100490-41.2016.5.01.0026
AUTOR(ES): MAURO REZENDE FILHO
RÉU(RÉ): SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

Em 24 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARCELO SEGAL, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 08h03min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor(es), acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RENATA DAMASCENO SALLES, OAB nº 153658/RJ.

Presentes os réu(ré)s SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Valquíria Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Das defesas teve vista o(a) autor(a), podendo se manifestar até 24 horas antes da próxima audiência.

Para realização da **INSTRUÇÃO designa-se a data de 19/10/2016, às 09h15min.**

Cientes as partes de que deverão comparecer para depoimento pessoal, sob confissão (Súmula 74 do col. TST), declarando que trarão espontaneamente suas testemunhas, sob pena de perda da prova.

Audiência encerrada às 08h08min.

Nada mais.

5896

E, para constar, eu, Viviene Matos Dowsley, Analista Judiciário, lavrei a presente ata.

MARCELO SEGAL

Juiz do Trabalho

79ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100162-49.2016.5.01.0079**

LINGUÍSTICA: estudo das mudanças que a significação das palavras, como sinais das ideias, sofre no e espaço ou no tempo.

Horário originalmente designado: 11h40min

Em 25 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 79ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz JOSE SABA FILHO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100162-49.2016.5.01.0079 ajuizada por KELLEN SAMPAIO SERAINE em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.

Às 13h49min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). CLAUDIA DE CARVALHO MONASSA, OAB nº 34293/RS.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). DORA DA SILVA BENEDITO, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). ANDERSON GOMES SOMBRA, OAB nº 158638/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRAÇÃO e GALILEO GESTORA à presente assentada, para a qual estavam devidamente citados, a parte autora requer seja pronunciada a revelia e declarados estes réus confessos, o que defiro, nos limites da lei (NCPC, art. 345, I).

Conciliação recusada.

Resposta do réu ASSOCIAÇÃO escrita e lida, com documentos.

Valor da causa fixado pela inicial.

Prova documental preclusa (CLT, art. 787, c/c CPC, arts. 320 e 434).

Manifestando-se sobre a documentação vinda com a resposta do acionado ADMINISTRAÇÃO, a parte autora declara que não há qualquer impugnação à mesma, ou seja, quanto à forma e quanto ao conteúdo.

As partes presentes declaram não ter outras provas a produzir, encerrando-se a instrução.

Razões finais orais remissivas, pelas partes presentes.

Rejeitada a derradeira proposta conciliatória.

Sine die para sentença.

O(s) advogado(s) declara(m) que esta ata expressa todo o ocorrido em audiência.

Cientes as partes.

Horário de Término: 13h55min.

E, para constar, eu , Daniela de Almeida Carelli Mendes da Cunha, Diretora de Secretaria, digitei a presente, que vai assinada, na forma da lei.

José Saba Filho

Juiz Titular de Vara do Trabalho

_____ Adv. Autor (a)

Adv. ASSOCIAÇÃO Adv. GALILEO'S

73ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100231-02.2016.5.01.0073

Em 25 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 73ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza MONICA DO REGO BARROS CARDOSO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100231-02.2016.5.01.0073 ajuizada por VANESSA NOVAES PARANHOS em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.

Às 11h18min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). HUGO FERNANDES OLIVEIRA, OAB nº 199457/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUÍRIA Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Conciliação Rejeitada.

Tendo em vista que não houve retorno do CE da Gama Filho, adia-se a audiência, **determinando a citação por mandado** já que a autora confirma o endereço da ré.

Para realização de nova audiência UNA designa-se a data de **21/10/2016, às 10h10min.**

Ficam mantidas as cominações anteriores.

Partes intimadas ao comparecimento na forma do artigo 844, da CLT bem como a prestação de depoimento pessoal, sob pena de confissão.

Comprometem-se as partes a conduzir suas testemunhas independentemente de intimação, sob pena de perda da prova.

Cientes os presentes.

Audiência encerrada às 11h28min.

5901

MONICA DO REGO BARROS CARDOSO

Juíza do Trabalho

Ata redigida por Catarina Carvalho Falcão, Secretário(a) de Audiência.

72ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0010996-61.2015.5.01.0072**

Em 26 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 72ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0010996-61.2015.5.01.0072 ajuizada por JOICE DA SILVA VIANA em face de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A..

Às 14h13min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). THALITA MELLO DOS SANTOS, OAB nº 203133/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Dora da Silva Benedito, CPF 025.679.667-06, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Defesas escritas, com documentos.

Sem mais provas, encerrou-se a instrução.

Razões finais escritas, deferindo à parte autora prazo de dez dias para manifestações, a partir do dia 29/8/2016, reportando-se as rés aos elementos dos autos.

Segunda proposta conciliatória recusada.

Após o decurso do prazo, autos conclusos para prolação da decisão.

As partes acompanharam a edição da presente ata, não apresentando impugnação.

Audiência encerrada às 14:19h.

ADRIANA LEANDRO DE SOUSA FREITAS

Juíza do Trabalho

Ata redigida por LIDIAPULINA LEVIGARD, Secretário(a) de Audiência.

34ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011011-65.2015.5.01.0034**

Em 29 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 34ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011011-65.2015.5.01.0034 ajuizada por CARLOS MELIN HORCADES em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.

Às 16h10min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Alex Sandro da Silveira Gonçalves, OAB nº 148829/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ.

Ausentes os réus SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). RICARDO LIMA SANTOS, OAB nº 144141/RJ.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Defesa escrita, com documentos.

Vista ao autor por 10 dias corridos (NCPC, art. 412), a contar de 30/08/2016.

Declaram as partes não ter mais provas a produzir, encerrando-se a instrução processual.

Em razões finais orais reportaram-se aos elementos dos autos, tendo sido recusada a derradeira proposta de conciliação.

Adiada a presente sessão sine die para prolação de sentença.

AUREA REGINA DE SOUZA SAMPAIO

Juíza do Trabalho

1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100561-21.2016.5.01.0001**

Em 30 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100561-21.2016.5.01.0001 ajuizada por ANDRE LUIZ CARVALHO CARDOSO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Às 09h18min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Paulo Fernando de Oliveira Aguiar, OAB nº 44890/RJ.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Presente o advogado do réu GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, Dr(a). FABIO ELIEZER DE FREITAS OLIVEIRA, OAB nº 138008/RJ.

Diante da ausência injustificada do 1º réu, aplico-lhe a pena de revelia, nos termos do art. 344 do NCPC e Súmula 122 do colendo TST.

Junte-se aos autos o comprovante de entrega da citação positiva da 1ª reclamada, ora confirmado pelo juízo.

Para fins de acordo, a 2ª reclamada oferece a habilitação do valor reconhecido na defesa junto à massa falida.

CONCILIAÇÃO REJEITADA.

Defesa escrita da 2ª reclamada, com documentos.

Vista ao autor por 10 dias, a contar de 05/09/2016.

Sem outras provas encerra-se a instrução. Razões finais pelas partes remissivas. Última proposta de conciliação rejeitada. **Após o prazo acima, venham os autos conclusos para prolação da sentença.** Nada mais.

5906

FELIPE ROLLEMBERG LOPES LEMOS DA SILVA

Juiz do Trabalho

9ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100287-33.2016.5.01.0009**

Em 30 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100287-33.2016.5.01.0009 ajuizada por EDUARDO DE CARVALHO TROIA em face de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A..

Às 14h18min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). FERNANDO LIMA DE GUSMÃO, OAB nº 58974/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). Dora da Silva Benedito, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Ausente o réu UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBIVEIS S/A e seu advogado.

AUSENTE A RÉ (UNIVERCIDADE TRUST DE RECEBIVEIS S/A). Requereu o reclamante a cominação dos efeitos da revelia e confissão quanto esta reclamada.

Conciliação recusada. Defesas escritas, com documentos. Atribui-se à causa o valor apontado na inicial.

Defiro o prazo preclusivo **de 15 dias** para o autor manifestar-se sobre a contestação e os documentos dos autos, a teor do art. 350 do CPC/2015. Preclusa a prova documental.

Declaram as partes, desde já, que não há possibilidade de acordo, nem mais provas a produzir.

Após a manifestação do autor, **venham os autos conclusos para sentença.**

Partes cientes.

Encerrada a audiência às 14h24min.

DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER

Juíza do Trabalho

Ata redigida por BENEDITO GUNDERMANN SANTOS, Secretário(a) de Audiência.

9ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100280-41.2016.5.01.0009**

Em 30 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100280-41.2016.5.01.0009 ajuizada por GUSTAVO CARLOS CALCENA AGUERO em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Às 13h25min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). JOICE PEREIRA FURTADO, OAB nº 202528/RJ.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Ausentes os réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Tendo em vista a não devolução da notificação expedida à 1ª reclamada e informando o autor qo atual endereço da parte:AV. Churchil, 94 – Sala 209 – Centro – RJ – 20020-050,**defere-se a sua citação no endereço ora informado.**

Foi retirado o sigilo da defesa apresentada para que o autor possa avaliar o valor indicado para habilitação na massa falida.

AUDIÊNCIA PRORROGADA para o dia 29/09 /2016, às 09h25min.

Mantidas todas as anteriores cominações.

Partes presentes cientes do inteiro teor da presente ata de audiência.

-

Encerrada a audiência às 13h32min.

5919

DANIELA VALLE DA ROCHA MULLER

Juíza do Trabalho

Ata redigida por BENEDITO GUNDERMANN SANTOS, Secretário(a) de Audiência.

5911

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JUIZO DE DIREITO DO XIII JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL

PROCESSO Nº. 0000492-57.2014.8.19.0208

PARTE AUTORA: POLYANNA ROCHA SCHULTZ

1ª PARTE RÉ: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO

2ª PARTE RÉ: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A

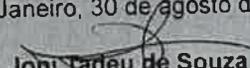
TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos 30 de agosto de 2016, na sala de audiências deste Juízo, perante o Juiz Leigo, Dr. Joni Tadeu de Souza, realizou-se a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento. Ao pregão responderam as partes acima indicadas, cientes que após oferecida a defesa, a manifestação das partes se restringe, tão somente, a eventual documento juntado pela parte contrária em audiência (art.29, parágrafo único, Lei nº 9.099/95). Ainda quando admitida a manifestação, em ata, apenas os atos considerados essenciais serão registrados resumidamente (art.13, §3º, Lei nº. 9.099/95). Aberta a audiência, não houve proposta de acordo. Pelas partes foi dito que não há mais provas a produzir e se reportaram às suas peças e documentos. Por fim, a parte ré requer que as futuras publicações sejam na forma da defesa.

Pelo Juiz Leigo foi proferido o seguinte despacho: **Venham os autos conclusos. Designo leitura de sentença para o dia 29/09/2016, a partir das 17h.** Intimados os presentes dos termos desta assentada.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente às 15h04min

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2016


Joni Tadeu de Souza
Juiz Leigo

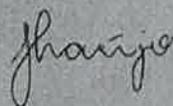
Autor:

Adv:



Réu:

Adv:

 OAB/RJ 131.669

52ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100030-73.2016.5.01.0052

Em 30 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 52ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção da Exmo(a). Juíza MIRNA ROSANA RAY MACEDO CORREA, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100030-73.2016.5.01.0052 ajuizada por RITA DE CASSIA DA SILVA ALVES em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.

Às 10h10min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). FERNANDA DE OLIVEIRA DEIRO COSTA, OAB nº 188778/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALQUIRIA MODESTO VIEIRA, CPF 075.948.787-10, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). CAROLINA RABELO DE OLIVEIRA, OAB nº 198278/RJ.

Ausente os prepostos dos réus GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A., presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Cumprе informar à sociedade brasileira que a Justiça do Trabalho sofreu severos cortes orçamentários neste ano de 2016. Por iniciativa do Relator do Orçamento no Congresso Nacional, foram suprimidos em nosso Tribunal cerca de 30% dos recursos na área de custeio e 90% na área de investimentos. Os cortes, de caráter discriminatório, foram realizados com o declarado objetivo de inviabilizar o funcionamento da Justiça do Trabalho, que sofreu as restrições mais rigorosas no Poder Judiciário. Diante desse cenário, os Magistrados Trabalhistas conclamam a todos os cidadãos e todas as entidades da sociedade civil a somarem forças para garantir a urgente recomposição do orçamento da Justiça do Trabalho."

Conciliação recusada.

Contestações com documentos, cujo sigilo é retirado neste ato.

Alçada fixada no valor da inicial.

Declararam as partes não ter outras provas a produzir.

Encerrada a instrução.

Razões finais através de MEMORIAIS no prazo comum de 05 dias. Proposta final de acordo rejeitada.

Após, venham conclusos para sentença .

Audiência encerrada às horas .

5913

E, para constar, eu, Terezinha A.Pereira , Secr.Audiência Judiciário, digitei a presente, que vai assinada na forma da lei.

MIRNA ROSANA RAY MACEDO CORREA

Juíza do Trabalho

49ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0100520-07.2016.5.01.0049**

Em 31 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 49ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz MUNIF SALIBA ACHOICHE, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0100520-07.2016.5.01.0049 ajuizada por CARLOS FREDERICO PEREIRA PORTO ALEGRE ROSA em face de SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO.

Cumprir informar à sociedade brasileira que a Justiça do Trabalho sofreu severos cortes orçamentários neste ano de 2016. Por iniciativa do Relator do Orçamento no Congresso Nacional, foram suprimidos em nosso Tribunal cerca de 30% dos recursos na área de custeio e 90% na área de investimentos.

Os cortes, de caráter discriminatório, foram realizados com o declarado objetivo de inviabilizar o funcionamento da Justiça do Trabalho, que sofreu as restrições mais rigorosas no Poder Judiciário.

Diante desse cenário, os Magistrados Trabalhistas conclamam a todos os cidadãos e todas as entidades da sociedade civil a somarem forças para garantir a urgente recomposição do orçamento da Justiça do Trabalho.

Às 13h57min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). Rafael Epelman, OAB nº 155392D/RJ.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Ausentes os réus MASSA FALIDA GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Diante da ausência injustificada do réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO aplico-lhe a pena de revelia, nos termos do art. 344 do CPC e Súmula 122 do colendo TST.

CONCILIAÇÃO RECUSADA.

Defesa escrita, com documentos, pelas rés MASSA FALIDA GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, com vista ao autor, em audiência, que se reporta aos termos da inicial.

Alçada fixada no valor da inicial.

As partes declaram não ter mais provas a produzir, encerrando-se a instrução.

Em razões finais, as partes reportam-se aos elementos dos autos, permanecendo inconciliadas.

Conclusos para sentença.

Ciente(s) o(s) presente(s).

As partes presentes acompanharam a edição da presente ata, não apresentando impugnação.

Encerrada a audiência às 14h07.

E, para constar, eu, Monique Geisel Martins de Faria, Técnica Judiciária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada eletronicamente pelo(a) MM. Juiz(a) do Trabalho.

MUNIF SALIBA ACHOCHÉ

Juiz do Trabalho

Ata redigida por Fernanda Lemos, Secretário(a) de Audiência.

54ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0011483-85.2015.5.01.0054**

Em 31 de agosto de 2016, na sala de sessões da MM. 54ª VARA DO TRABALHO DE RIO DE JANEIRO/RJ, sob a direção do Exmo(a). Juiz MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO número 0011483-85.2015.5.01.0054 ajuizada por EMERSON PESTANA MARTINS em face de ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA.

Às 11h24min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o autor, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). MARCONI DI SPIRITO DE SOUZA, OAB nº 197055/RJ.

Presente o preposto do(a) réu(ré) ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA, Sr(a). VALquiria Modesto Vieira, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RAPHAEL MOREIRA DA HORA, OAB nº 186094/RJ.

Ausentes os réus GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.. Presente o(a) advogado(a), Dr(a). BRUNO DA ROCHA VIANA, OAB nº 156428/RJ.

Ausente o réu SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e seu advogado.

Inicialmente retifique-se o pólo passivo para que passe a constar como 3ª ré MASSA FALIDA DE GALILEO ADM DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.

Observa o Juízo que a 4ª ré foi devidamente citada por mandado, requerendo o advogado do autor, então, a aplicação dos efeitos da confissão ficta, face à Revelia, todavia observando o Juízo o art, 345, I, NCPC.

Informa o advogado da 2ª e 3ª rés que existe um crédito de R\$30.000,00 no processo de falência em favor do autor.

Proposta conciliatória sem êxito.

Contestação com documentos. Neste ato este Magistrado retira o sigilo das peças de defesa.

Mantido o valor da inicial.

Requeru o advogado do autor, então, prazo para se manifestar sobre a defesa e para dizer se irá ou não se habilitar no processo quanto ao crédito indicado. Defiro 30 dias.

Declararam as partes presentes que não farão mais provas, restando encerrada a instrução.

Última proposta de conciliação rejeitada.

5977

Em caso de não ser entabulado o acordo para habilitação, após a manifestação da autora, venham os autos conclusos para decisão.

ADIADO SINE DIE.

MARCO ANTONIO MATTOS DE LEMOS

Juiz do Trabalho

5918

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL DE MADUREIRA- CAPITAL

Processo nº.: 0028406-17.2014.8.19.0202
Autor: RODRIGO LOUREIRO CARDOSO
Réu: GALILEO ADM

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos 31 de agosto de 2016 às 11:15 horas na sala de audiências deste Juízo, perante a MM. Juíza Leiga, Dra. Danuza Souza de Almeida, realizou-se a Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada nestes autos.

Ao pregão responderam a parte Autora e a advogada da Ré, sem preposto, que alegou como se trata de massa falida, não há preposto.

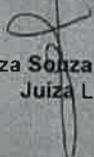
Tentada a conciliação, a mesma restou infrutífera.

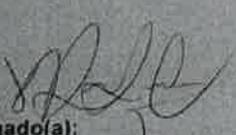
A Ré ofereceu contestação com documentos e requer futuras publicações conforme defesa. A parte Autora se manifestou no seguinte sentido: Que se reporta à inicial.

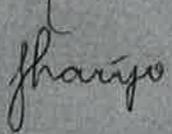
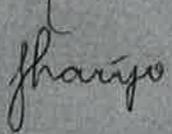
Alertadas as partes de que deverão ficar registrados por escrito apenas os atos considerados essenciais (art. 33 da Lei 9.099/95),

As partes alegam não ter outras provas a produzir e se reportam aos termos das peças e requerimentos constantes dos autos. Finda a instrução, não são obrigatórios os debates orais (arts. 28 e 33 da Lei nº 9.099/95 e Enunciado nº 8.7 do Aviso nº 23/2008 do TJERJ).

Pela MM Juíza Leiga foi determinado viessem os autos conclusos e foi designado o dia 30 de setembro de 2016, a partir das 17h, para leitura de sentença em Cartório, ficando intimadas as partes presentes e os ilustres advogados.


Danuza Souza de Almeida
Juíza Leiga

Autor: 
Advogado(a):

Réu: 
Advogado(a):  096120 335669

**EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL DA
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Processo: 0105323-98.2014.8.19.0001

FREDERICO COSTA RIBEIRO, CLEVERSON DE LIMA NEVES e GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeados Administradores Judiciais da empresa Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A, vem requerer a juntada do relatório mensal referente ao mês de julho de 2016 que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,
Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

**Relatório da Administração Judicial
Empresa Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: julho /2016

Sumário

Preâmbulo	3
I. Análise financeira:	4
II. Atividades da administração judicial:	5

Índice de Tabelas

Tabela 1: Atendimento a credores	5
Tabela 2: Audiências	5

Preâmbulo

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, sejam eles próprios ou de terceiros, inclusive a administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação stricto sensu, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Cumprir informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial.

Assim, em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2016, em três itens assim dispostos:

- I. Análise financeira;
- II. Atividades da administração judicial; e
- III. Diligências realizadas.

I. Análise financeira:

Os documentos contábeis e financeiros da falida não foram apresentados, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

II. Atividades da administração judicial:

A Administração Judicial atendeu 15 (quinze) credores da falida:

LIGAÇÕES RECEBIDAS DE CREDORES - MÊS DE JULHO			
Nº	DATA	CREDOR	OBSERVAÇÃO
1	05/07/2016	Alexandre Barbosa Livio	Compareceu pessoalmente - Arrematou Ares-condicionados na justiça trabalhista e quer buscar na unidade Piedade
2	06/07/2016	Lucas Ximenes	Arrematou imóvel Rua Almirante Saddock de Sá, 276. Está no aguardo de resposta sobre a possibilidade de pegarmos o dinheiro na JT e deslacrarmos o imóvel.
3	12/07/2016	Michele Guerardi	Queria informações sobre seu crédito
4	12/07/2016	Awdrey	Queria informações sobre seu crédito
5	12/07/2016	Sandra Brandão	Queria informações sobre seu crédito
6	12/07/2016	Ian	Queria informações sobre seu crédito
7	14/07/2016	Marina	Queria informações sobre seu crédito
8	19/07/2016	Márcia	Queria informações sobre seu crédito
9	20/07/2016	Paula	Queria informações sobre seu crédito
10	22/07/2016	Cícero	Advogado. Queria saber sobre o crédito do cliente.
11	25/07/2016	Vicente	Queria informações sobre seu crédito
12	26/07/2016	Fábio	Queria informações sobre seu crédito
13	26/07/2016	Leandro	Queria informações sobre seu crédito
14	28/07/2016	Joice	Queria saber sobre habilitação de crédito
15	28/07/2016	Milene	Queria saber sobre habilitação de crédito

Tabela 1: Atendimento a credores

No mês em questão, o Administrador Judicial participou de 3 (três) audiências:

DATA	INTERESSADO	LOCAL	PROCESSO
20/07/2016	MARIA DE FATIMA	38VT	0100581-95.2016.5.01.0038
20/07/2016	ELIANE AUGUSTA DA SILVEIRA	12VT	0011815-81.2015.5.01.0012
28/07/2016	JOSÉ CARLOS	35VT	0100466-83.2016.5.01.0035

Tabela 2: Audiências

Ademais, o Administrador Judicial recebeu pessoalmente os seguintes documentos:

- 1) Notificação PJe-JT, da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010427-60.2014.5.01.0051, reclamante Sindicato Aux Adm Escolar do Estado do Rio de Janeiro;
- 2) Notificação PJe-JT, da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010063-75.2015.5.01.0044, reclamante Lucielma Ferreira da Silva;
- 3) Notificação PJe-JT, da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011774-36.2015.5.01.0038, reclamante Leonoro Roizen Albek Oliven;
- 4) Notificação PJe-JT, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011433-17.2015.5.01.0068, reclamante Shirlei Campos Victorino;
- 5) Notificação PJe-JT, da 74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010535-20.2014.5.01.0074, reclamante Antonio Almeida Santos;
- 6) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011548-42.2015.5.01.0002, reclamante Claudia Lopes Machado;
- 7) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100543-94.2016.5.01.0002, reclamante Antonio Jose Bruno;
- 8) Notificação PJe-JT, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010694-42.2015.5.01.0004, reclamante Vanderley dos Santos Freire;

- 9) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100066-71.2016.5.01.0002, reclamante Maria Consuelo Mattos Lacerda;
- 10) Notificação PJe-JT, da 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100295-31.2016.5.01.0002, reclamante Bruna Cristina Cupido da Fonseca;
- 11) Notificação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100607-92.2016.5.01.0006, reclamante Cicero Vianna de Abreu;
- 12) Mandado de Citação PJe-JT, da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010242-10.2015.5.01.0076, reclamante Maria do Carmo de Andrade Silva;
- 13) Notificação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100581-95.2016.5.01.0038, reclamante Maria de Fatima Viana de Vasconcellos;
- 14) Notificação PJe-JT, da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0101004-76.2016.5.01.0031, reclamante Marcos Cesar de Souza Lima;
- 15) Notificação PJe-JT, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100368-47.2016.5.01.0052, reclamante Ana Lucia Pazos Dias;
- 16) Mandado de citação, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100434-74.2016.5.01.0004, autor Yoshifumi Yamane;

- 17) Mandado de citação, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010910-94.2015.5.01.0006, reclamante Carolina de Lima Aguilar;
- 18) Mandado de notificação, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011755-21.2014.5.01.0020, reclamante Julio Cesar Abraham de Lima;
- 19) Mandado de notificação, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010363-51.2015.5.01.0007, reclamante Andreza Maria Mesquita de Souza;
- 20) Mandado de citação para execução, da 75ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011105-622014.5.01.0023, reclamante Aldemar D Abreu Pereira;
- 21) Mandado de citação, da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100341-66.2016.5.01.0019, reclamante Vania da Silva Figueredo;
- 22) Mandado de citação, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011498-81.2015.5.01.0045, reclamante Francimar de Jesus Moreira de Moura;
- 23) Mandado de citação, da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010821-87.2015.5.01.0033, reclamante Ciele Paula Cardoso Gomes;
- 24) Mandado de citação, da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011816-79.2015.5.01.0040, reclamante Jacqueline Barbosa de Lima da Silva;

- 25) Mandado de citação urgente, da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100316-50.2016.5.01.0020, reclamante Claudia Pinto de Carvalho;
- 26) Notificação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011072-26.2014.5.01.0006, reclamante Lidiane Cristina Duarte Gonçalves;
- 27) Notificação PJe-JT, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010337-75.2014.5.01.0011, reclamante Joselinda Candida Alves Campos;
- 28) Notificação 573/2016, da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0097100-86.2009.5.01.0033, reclamante Denise Torres Mostacatto;
- 29) Notificação PJe-JT, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100287-33.2016.5.01.0009, reclamante Eduardo de Carvalho Troia;
- 30) Notificação PJe-JT, da 61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100198-48.2016.5.01.0061, reclamante Vany Alves de Queiros;
- 31) Intimação pelo Correio, da 5ª Câmara Cível, processo 0285028-27.2012.8.19.0001, apelado Investimóvel Administração de Bens e Participações S/A;
- 32) Notificação PJe-JT, da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011263-22.2013.5.01.0066, reclamante Newman Di Carlo Caldeira;

- 33) Notificação PJe-JT, da 24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100824-81.2016.5.01.0024, reclamante Isabel Thees Castro;
- 34) Notificação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100216-71.2016.5.01.0028, reclamante Eliana Martins Malafaia;
- 35) Mandado de Citação PJe-JT, da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011338-71.2015.5.01.0040, reclamante Lindorgea da Conceição Pires da Silva;
- 36) Mandado de Citação, da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010426-79.2015.5.01.0006, autor Tereza Claudia de Andrade Camargo;
- 37) Mandado de Citação PJe-JT, da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011295-12.2015.5.01.0016, reclamante Sidney da Cruz Tavares;
- 38) Mandado de Notificação PJe-JT, da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010885-10.2015.5.01.0062, reclamante Carlos Alberto Motta Vinha Fernandes Filho;
- 39) Mandado de Citação PJe-JT, da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100315-21.2016.5.01.0067, reclamante Magna Correa de Lima Duarte;
- 40) Mandado de Citação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011390-25.2015.5.01.0054, reclamante Teresa Cristina Escrivao Soares Cortez;

- 41) Mandado de notificação PJe-JT, da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011612-51.2015.5.01.0067, reclamante Felipe da Silva Correia;
- 42) Mandado de citação, da 9ª Vara Cível, processo 0399600-88.2015.8.19.0001, autor Instituto Cultura de Ipanema e outros.
- 43) Mandado de citação para execução nº 127/2016, da 63ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0001382-64.2012.5.01.0063, exequente Djalma da Costa Pereira;
- 44) Notificação PJe-JT, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100070-81.2016.5.01.0011, reclamante Glauca Querino Duarte da Cunha Cardoso;
- 45) Notificação PJe-JT, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011650-43.2015.5.01.0009, reclamante Teresa Cristina Ferreira Gutman;
- 46) Notificação, do 2º Juizado Especial Cível de Campos dos Goytacazes, processo 0034713-32.2015.8.19.0014, autor Ana Jane Ribeiro Nascimento;
- 47) Notificação PJe-JT, da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010281-58.2015.5.01.0059, reclamante Carlos Antonio da Silva Carvalho;
- 48) Notificação PJe-JT, da 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011014-94.2015.5.01.0068, reclamante Jorge Atilio Silva Iulianelli. (2 Notificações);
- 49) Notificação PJe-JT, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010555-31.2015.5.01.0056, reclamante Fernando Roberto Ferreira;

- 50) Notificação PJe-JT, da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010359-96.2015.5.01.0012, reclamante Maria da Conceição da Costa Morgado;
- 51) Notificação PJe-JT, da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011516-78.2014.5.01.0032, reclamante Fabricio da Silva Santos;
- 52) Notificação PJe-JT, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100500-42.2016.5.01.0008, reclamante José Galvao Alves;
- 53) Notificação PJe-JT, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010269-85.2015.5.01.0013, reclamante Maria Jucilene da Silva;
- 54) Mandado de Notificação PJe-JT, da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011110-30.2014.5.01.0041, reclamante Celio Lucio de Oliveira Junior;
- 55) Mandado de Citação PJe-JT, da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011370-15.2015.5.01.0028, reclamante Ivo Nelson de Oliveira;
- 56) Mandado de Citação PJe-JT, da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100315-21.2016.5.01.0067, reclamante Magna Correa de Lima Duarte;
- 57) Mandado de Citação PJe-JT, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100331-27.2016.5.01.0082, reclamante Mary Oliveira Rodrigues Argollo;

- 58) Mandado de Citação PJe-JT, da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011773-06.2015.5.01.0053, reclamante Marcelo dos Santos;
- 59) Mandado de Citação PJe-JT, da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011557-37.2014.5.01.0067, reclamante Carlos Antonio Barbosa Montenegro;
- 60) Mandado de Citação PJe-JT, da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010432-23.2015.5.01.0027, reclamante João Wellington Figueiredo de Assis;
- 61) Notificação PJe-JT, da 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100564-93.2016.5.01.0059, reclamante Rossano Keler Alvim Fiorelli;
- 62) Notificação PJe-JT, da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010600-52.2015.5.01.0018, reclamante Wagner Teixeira Moreira;
- 63) Notificação PJe-JT, da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010558-17.2015.5.01.0078, reclamante Antonio Celso Alves Pereira (2 notificações);
- 64) Notificação PJe-JT, da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010075-02.2015.5.01.0073, reclamante Vera Lucia de Souza Santos;
- 65) Notificação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011246-51.2015.5.01.0054, reclamante Marcelo Heitor Vieira Assad;

- 66) Notificação PJe-JT, da 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100993-72.2016.5.01.0055, reclamante Aziz Ahmed;
- 67) Mandado de Citação PJe-JT, da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100479-38.2016.5.01.0082, reclamante Hedi Marinho de Melo Guedes de Oliveira;
- 68) Notificação PJe-JT, da 46ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100492-48.2016.5.01.0046, reclamante Ricardo Ost Cremer;
- 69) Notificação PJe-JT, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011833-03.2015.5.01.0045, reclamante Edilene Cabral da Silva;
- 70) Notificação PJe-JT, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011228-36.2015.5.01.0052, reclamante Tania Regina Cavalcanti de Miranda;
- 71) Notificação PJe-JT, da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011056-75.2015.5.01.0026, RECLAMANTE Ana Paula Baptista;
- 72) Notificação PJe-JT, da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011140-73.2014.5.01.0006, reclamante Cleane Lucia Neves;
- 73) Notificação PJe-JT, da 52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100477-61.2016.5.01.0052, reclamante Margareti Yumi Okawa;

- 74) Notificação PJe-JT, da 56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100207-25.2016.5.01.0056, reclamante Danuzza Costa Sena Sartori;
- 75) Ofício PJe-JT, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010568-34.2013.01.0045, reclamante Neusa Maria Bezerra Bandeira;
- 76) Mandado de intimação, do 2º Juizado Especial Federal, processo 0023739-18.2016.4.02.5101, autor Marcelo Pereira Gonçalves;
- 77) Notificação PJe-JT, da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100500-42.2016.5.01.0008, reclamante Jose Galvão Alves;
- 78) Notificação PJe-JT, da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011833-03.2015.5.01.0045, reclamante Edilene Cabral da Silva;
- 79) Notificação PJe-JT, da 13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100603-34.2016.5.01.0013, reclamante Cristiano Francelino Candido;
- 80) Notificação PJe-JT, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010146-49.2014.5.01.0038, reclamante Carlos Renato Carneiro (2 Notificações);
- 81) Mandado de citação para execução 128/2016, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0090500-30.2009.5.01.0007, reclamante Glauce de Freitas Malvão;

- 82) Mandado de notificação 168/2016, da 18ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0000586-14.2012.5.01.0018, autor Maria Cristina de Lima;
- 83) Mandado de citação PJe-JT, da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010051-74.2015.5.01.0072, reclamante Sineia Nascimento Pinto;
- 84) Mandado de citação PJe-JT, da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100116-78.2016.5.01.0073, reclamante Uiara Gomes Cabral;
- 85) Mandado de citação PJe-JT, da 42ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011693-12.2014.5.01.0042, reclamante Simone Ribeiro de Oliveira;
- 86) Notificação PJe-JT, da 14ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100787-84.2016.5.01.0014, reclamante Sergio Renato Azevedo da Silva;
- 87) Notificação PJe-JT, da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011774-47.2014.5.01.0078, reclamante Leonardo Cezar Rocha Neves;
- 88) Notificação PJe-JT, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010448-07.2015.5.01.0017, reclamante Carla Cardoso de Moura;
- 89) Notificação 293/2016, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0153400-61.2008.5.01.0079, autor Norma Sueli Rosa Lima;

- 90) Notificação PJe-JT, da 17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010448-07.2015.5.01.0017, reclamante Carla Cardoso de Moura;
- 91) Notificação PJe-JT, da 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011774-47.2014.5.01.0078, reclamante Leonardo Cezar Rocha Neves;
- 92) Notificação PJe-JT, da 37ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 010146-49.2014.5.01.0037, reclamante Carlos Renato Carneiro (3 notificações);
- 93) Decisão PJe-JT, da 21ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0100284-42.2016.5.01.0021, reclamante Maria Elisa Guerra de Castro Monteiro;
- 94) Notificação PJe-JT, da 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011688-92.2015.5.01.0029, reclamante Claudio pena Maciel;
- 95) Notificação 295/2016, da 79ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0153400-61.2008.5.01.0079, autor Norma Sueli Rosa Lima;
- 96) Notificação PJe-JT, da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0010915-70.2014.5.01.0065, reclamante Aurea de Fatima Duarte Mendes Leite;
- 97) Notificação, do Gab. da Desembargadora Tania da Silva Garcia, processo 0011841-17.2014.5.01.0044, recorrente Cynthia Aparecida Pereira Patusco Gomes da Silva;

5.937

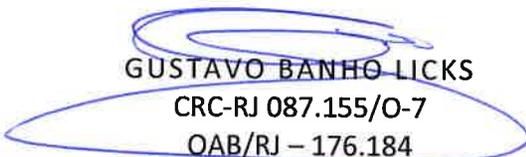
98) Notificação PJe-JT, da 11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, processo 0011349-61.2013.5.01.0011, reclamante Karen Soares Trinta.

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

CLEVERSON DE LIMA NEVES
OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO
OAB/RJ 63.733


GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ – 176.184

Documentos Referentes ao Mês de Julho de 2016

- Documentos Recebidos (ANEXO I)
- Atas de audiências (ANEXO II)

5.939

Documentos Recibidos (ANEXO I)

5.940



3
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



01 JUL 2016

51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805151 - e.mail: vt51.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010427-60.2014.5.01.0051**CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)****RECLAMANTE: SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros (2)**

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P GUSTAVO BANHO LICKS
 Avenida Rio Branco, nº 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro CEP 20.090-010

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da decisão de Id c693862 , abaixo transcrito(a) em parte:

1) Homologo os cálculos de liquidação ora anexados, no valor total de R\$ 796.578,32 equivalente a 62.361.984,92 Trs. atualizados até 06/05/2016 (data da decretação da falência), sendo (custas processuais recolhidas, id dd3ae17):

RECLAMANTE	PRINCIPAL	IRPF	INSS	HONORÁRIOS TOTAL	
CLAYTON	R\$ 475.372,63	R\$ 15.128,26	R\$ 19.821,47	R\$ 73.651,33	R\$ 583.973,69 (45.717.737,40 Trs)
IVANA	R\$ 33.248,81	ISENTO	R\$ 3.839,74	R\$ 5.216,32	R\$ 42.484,87 (3.326.026,77 Trs)
MARCIA	R\$ 18.276,00	ISENTO	R\$ 1.772,71	R\$ 2.820,96	R\$ 22.869,67 (1.790.405,26 Trs)
MARCOS	R\$ 20.623,16	ISENTO	R\$ 2.067,52	R\$ 3.186,08	R\$ 25.876,76 (2.025.822,29 Trs)

5.941

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?nome...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



17 JUL 2016

68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805168 - e.mail: vt68.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011433-17.2015.5.01.0068
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: SHIRLEI CAMPOS VICTORINO
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e
outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
A/C GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, A/C GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO
DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 17/10/2016
Hora: 08:55

68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

5.942



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805138 - e.mail: vt38.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011774-36.2015.5.01.0038

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LEONORA ROIZEN ALBEK OLIVEN

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

01 JUL 2016

AUDIÊNCIA NÃO UNA

**DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO , 143 - 3º ANDAR, a/c GUSTAVO BANHO LICKS - ADM JUD,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 13/09/2016

Hora: 08:45

38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

5.943

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807576 - e.mail: vt76.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010242-10.2015.5.01.0076

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIA DO CARMO DE ANDRADE SILVA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO

04 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO
NA PESSOA DE CLEVERSON DE LIMA NEVES
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20011-000

O/A MM. Juiz(a) NEILA COSTA DE MENDONÇA da 76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO NA PESSOA DE CLEVERSON DE LIMA NEVES** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 19/07/2016

Hora: 09:10

76ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

5.944

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100295-31.2016.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA
RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros
(3)

04 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 01/09/2016

Hora: 13:45

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

5.945

http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?nome...



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805108 - e.mail: v06.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0100607-92.2016.5.01.0006
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CICERO VIANNA DE ABREU
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

NOTIFICAÇÃO* PJe-JT
AUDIÊNCIA UNA**

04 JUL 2016

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA, 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 16/02/2017
Hora: 09:30

6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Instruções para audiência:

- 1- A audiência nesta Vara do Trabalho é UNA, sendo instruídos os feitos em uma única assentada, ficando ciente a PARTE AUTORA que terá vista das peças de defesa e dos documentos trazidos à mesma em audiência, salvo situações de força maior ou de relevância instrutória, na forma do inciso II do art. 46 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;
- 2- Nas reclamações em que houver pedidos de HORAS EXTRAORDINÁRIAS deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os controles de frequência, à luz do previsto no artigo 74 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;
- 3- Deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os RECIBOS SALARIAIS, à luz do previsto no artigo 464 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;
- 4- Nas Ações de Consignação em Pagamento, o pagamento do valor objeto da consignação deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias, após a notificação, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.
- 5- Nas reclamações em que houver pedidos relacionados ao MEIO AMBIENTE DO TRABALHO deverá a PARTE RÉ juntar com sua peça defensiva os programas relacionados aos meios ambientes do trabalho (PCMSO, PPRA, PPP, LTCAT, exames admissional, periódicos e demissional), à luz do previsto nas normas regulamentadoras específicas, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT. Fica ciente, ainda, a PARTE RÉ, do previsto na Resolução nº 66/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 6- Nos termos do art. 3º do Provimento 5/2003 do TST, a pessoa jurídica de direito privado deverá informar o número do CNPJ ou o do CEI (cadastro específico do INSS), assim como fornecer cópia do contrato social ou da última alteração contendo o número do CPF dos sócios, quando do comparecimento em Juízo, na qualidade de ré ou autora.
- 7- As testemunhas, cujas intimações as partes pretendam, devem ser intimadas pelos próprios advogados, na forma do art. 455 do CPC ("Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, de hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do Juízo"), ciente desde já que a inércia na realização da intimação importa desistência da inquirição da testemunha (art. 455, §3º do CPC) e que não haverá adiamento de audiência em razão do não comparecimento de testemunha não intimada.
- 8) Ficam cientes, desde já, os patronos de que deverão controlar a possível devolução da notificação do reclamante, conforme o disposto no Provimento 07/97 da D. Corregedoria do TRT, de 08/09/97, bem como controlar o indeferimento e devolução de notificação/mandados diligenciados às testemunhas e às partes, requerendo o que for necessário, tempestivamente, sob a consequência de preclusão.
- 9- Ficam advertidos os ilustres e respectivos Advogados, que acompanhem a tramitação processual de modo a evitar-se a prática de atos processuais desnecessários, a exemplo do adiamento da sessão de audiência, a exemplo de não ter sido intimada determinada testemunha, ou mesmo por conta da devolução de qualquer outra notificação, bem como mandados, valendo tal advertência, desde já, nos termos do art. 455, §1º do CPC/15 c/c art. 6.
- 10)- FICA O AUTOR DESDE JÁ CIENTE de que caso ocorra a devolução de notificação/mandado negativo e não haja nos autos comprovação do endereço da ré junto aos registros da Receita Federal, JUCERJA, ou qualquer meio idôneo, por sua iniciativa, o feito será retirado de pauta e o autor deverá INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO trazer o endereço atualizado do réu, no prazo de 30 dias, sob a consequência do art. 485, parágrafo 1º do CPC c/c art. 6º.
- 11)- Se a parte/advogado não possuir equipamento para conversão ou escaneamento de documentos em formato PDF, deverá observar a Lei 11.419/06, por seu art. 10, §3º.
- 12)- Conclamo seja observado o Ato nº16/2013 da Presidência do TRT e Resolução CSJT nº94/2012, bem como sugiro às partes e aos advogados que se atenham aos termos da Lei nº11419/2006.
- 13)- O advogado deverá possuir e trazer o seu certificado digital, assim como deverá estar cadastrado no sistema PJe-JT, de forma a acessar o processo judicial eletrônico no curso da audiência, evitando-se, assim, transtornos durante a sessão, sob as consequências processuais cabíveis. O advogado, que solicitar o cadastramento e habilitação no PJE, deverá informar o nº da OAB e CPF.
- 14)- Fica o advogado notificado da designação da audiência, devendo dar ciência ao seu constituinte da data da mesma.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Contrato de Trabalho	Contrato de Trabalho	16042516161803100000034301519

5.946



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

04 JUL 2016



74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807574 - e.mail: vt74.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010535-20.2014.5.01.0074
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: ANTONIO ALMEIDA SANTOS
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros
(2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 27/09/2016
Hora: 08:00

74ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

5.947

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado/...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805131 - e.mail: vt31.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010694-42.2015.5.01.0004
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: VANDERLEY DOS SANTOS FREIRE
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

04 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA , 36 -11 ANDAR, N/P ADMINISTRADOR JUDICIAL, CENTRO,
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id 50ac59d.

Contrarrazoar o Recurso Ordinário do Autor.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 23 de Junho de 2016

MARCIA FERREIRA CHAVES MATOS

5.948

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011548-42.2015.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: CLAUDIA LOPES MACHADO
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

04 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 26/09/2016
Hora: 08:50

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº

5.949



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100066-71.2016.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: MARIA CONSUELO MATTOS LACERDA
RÉU: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

04 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p
Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 04/08/2016
Hora: 13:40

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) A audiência é UNA nesta Vara (art. 455 do CPC c/c art. 849 da CLT). **O ADVOGADO DO RECLAMANTE DEVERÁ COMUNICAR AO SEU CLIENTE SOBRE A DATA DE AUDIÊNCIA.** O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão (art. 844 da CLT).

2) As partes deverão comparecer munidas de documentos de identificação: o reclamante da sua CTPS, e o reclamado, através de seu representante legal, sócio, director ou empregado registrado, que tenha

5.950

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
♦ 2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805102 - e.mail: vt02.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100543-94.2016.5.01.0002
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: ANTONIO JOSE BRUNO
RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

04 JUL 2016

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS n/p Administrador Judicial Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 09/11/2016

Hora: 09:25

2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº

5.951



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805152 - e.mail: vt52.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100368-47.2016.5.01.0052

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ANA LUCIA PAZOS DIAS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

06 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A
- na Pessoa do Administrador da Massa Falida DR. GUSTAVO BANHO
LICKS
Avenida Rio Branco. 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.
CEP. 20.040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 27/09/2016

Hora: 11:45

52ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

06 JUL. 2016



38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805138 - e.mail: vt38.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100581-95.2016.5.01.0038

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIA DE FATIMA VIANA DE VASCONCELLOS

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

06 JUL. 2016

06 JUL. 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADM REC. EDUC. a/c Cleverson de Lima Neves
RUA DA ASSEMBLEIA, 36 - 11 ANDAR, ADM JUDICIAL, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-001

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem, ficando ciente, assim, da redesignação da audiência anteriormente marcada para 13.07.2016::

Tipo: Inicial**Data:** 20/07/2016**Hora:** 09:27**38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro****RUA DO LAVRADIO, 132, 6º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

5.953

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/VisualizaDocumento/Autenticado/...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

06 JUL 2016



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

06 JUL 2016

31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805131 - e.mail: vt31.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0101004-76.2016.5.01.0031

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARCOS CESAR DE SOUZA LIMA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20011-000

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 16/02/2017

Hora: 09:50

31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 5º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) O autor deverá apresentar os cálculos dos pedidos referentes às verbas pleiteadas que entende devidas, de acordo com o artigo 292 do CPC de aplicação subsidiária à CLT (artigo 769 da CLT), que independam de prova pericial contábil e de pedido de arbitramento do juízo, até 15 dias úteis antes da audiência, sob pena de indeferimento da petição inicial.

3) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

5.954

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805133 - e.mail: vt33.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010821-87.2015.5.01.0033

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CIELE PAULA CARDOSO GOMES

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3) 0-8 JUL 2016



MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. a/c Dr.Gustavo Lick (Licks Associados)
Avenida Rio Branco, nº 143/ 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

O/A MM. Juiz(a) MUCIO NASCIMENTO BORGES da 33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 27/07/2016

Hora: 08:45

33ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010910-94.2015.5.01.0006

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CAROLINA DE LIMA AGUILAR

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e outros
(3)


30 JUL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO* PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA**

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GUSTAVO BANHO LICKE, Administrador Judicial de Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A
AVENIDA RIO BRANCO , 143, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) HELIO RICARDO SILVA MONJARDIM DA FONSECA da 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GUSTAVO BANHO LICKE, Administrador Judicial de Galileo Administração de Recursos Educacionais S/A**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 20/04/2017

Hora: 08:30

6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Instruções para audiência:

1-A audiência nesta Vara do Trabalho é UNA, sendo instruídos os feitos em uma única assentada, ficando ciente a PARTE AUTORA que terá vista das peças de defesa e dos documentos trazidos à mesma em audiência, salvo situações de força maior ou de relevância instrutória, na forma do inciso II do art. 46 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

2-Nas reclamações em que houver pedidos de HORAS EXTRAORDINÁRIAS deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os controles de frequência, à luz do previsto no artigo 74 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;

3-Deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os RECIBOS SALARIAIS, à luz do previsto no artigo

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805136 - e.mail: vt36.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011498-81.2015.5.01.0045

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: FRANCIMAR DE JESUS MOREIRA DE MOURA (ESPÓLIO DE)

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)


GUSTAVO BANHO LICKS
09 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 (massa falida de) n/p GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE MONTEIRO LOPES da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 19/10/2016
Hora: 09:45

36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação; o RECLAMANTE de sua CTPS, e o RECLAMADO, através do sócio, diretor ou empregado registrado e com carta de preposto. Deverá, ainda, o RECLAMADO anexar eletronicamente a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

5.957



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO**

**40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805140 - e.mail: vt40.rj@trt1.jus.br**

PROCESSO: 0011816-79.2015.5.01.0040

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JACQUELINE BARBOSA DE LIMA DA SILVA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

GUSTAVO BANHO LICKS
08 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 0003 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 08/09/2016

Hora: 08:27

40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do

5.958

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100316-50.2016.5.01.0020

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CLAUDIA PINTO DE CARVALHO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

0-8 JUL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO URGENTE PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, A/C GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 23/08/2016

Hora: 08:03

20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no

5.959

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805119 - e.mail: vt19.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100341-66.2016.5.01.0019

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: VANIA DA SILVA FIGUEREDO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)


GUSTAVO BANHO LICKS
0.8 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A n/p GUSTAVO BANHO LICKS (LICKS ASSOCIADOS)
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES DE MOURA da 19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Instrução
Data: 28/07/2016
Hora: 11:10

19ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

5.960

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805104 - e.mail: vt04.rj@trt1.jus.br

04.8 JUL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITACÃO - AUDIÊNCIA UNA

AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PROCESSO: 0100434-74.2016.5.01.0004

AUTOR: YOSHIFUMI YAMANE

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, A/C GUSTAVO BANHO LICKS, CENTRO, RIO DE
JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tipo: Una
Data: 23/08/2016
Hora: 11:10

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

5.961

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010363-51.2015.5.01.0007

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ANDREZA MARIA MESQUITA DE SOUSA

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

(3)

08 JUL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para ciência da sentença de ID fa5abb, no prazo de 8 dias.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO, 28 de Junho de 2016

DRIELLE DE SANTANA LANGE

S. 962

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805120 - e.mail: vt20.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011755-21.2014.5.01.0020

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JULIO CESAR ABRAHAM DE LIMA

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros
(2)

2008 JUL 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A aos cuidados do administrador judicial Dr. Gustavo Licks.
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) CISSA DE ALMEIDA BIASOLI da 20ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59** para ciência da sentença.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 250, VI, CPC)

RIO DE JANEIRO, 28 de Junho de 2016

DRIELLE DE SANTANA LANGE

5963



3
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

33a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio, 132 5o. andar
Lapa RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805133



9 de JUL 2016

Destinatário: Massa Falida de Galileu Administração de Recursos Educacionais SA n/,
Adm Judicial Gustavo Licks
Endereço: Av Rio Branco, 143, 3º andar, RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

PROCESSO: 0097100-86.2009.5.01.0033 – RTOOrd

NOTIFICAÇÃO Nº.: 0573/2016 – REMESSA LOCAL Nº.: 00960567

Remetido em: 07/07/2016

Fica V. Sa. NOTIFICADO a:

Tomar ciência de despacho de fls. 572, pelo prazo de 05 dias.

Referente ao processo em que são partes:

Aut:

Denise Torres Mostacatto

Réu:

Associação Educacional São Paulo Apóstolo - Centro Universitário da Cidade e Outros

Fabiola Alves Nunes
Tecnico Judiciario

Destaque aqui

5964



3
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805111 - e.mail: vt11.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010337-75.2014.5.01.0011

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JOSELINDA CANDIDA ALVES CAMPOS

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros

08 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S): MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A a/c GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Deverá a reclamada tomar ciência da decisão homologatória de cálculos de ID ff37470, de 01/05/2016, inclusive em relação às cominações nela contidas.

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
11 VT falência da Galileo	Certidão	16070311265467000000037991612
11ª VT cumprimento de obrigação de fazer	Certidão	16060910501041100000036733408
Notificação	Notificação	16052508112241500000035953923
Edital	Edital	16052508112217300000035953922
Decisão	Decisão	16042516561482100000034307559



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ -
CEP: 20230-070
tel: (21) 23805106 - e.mail: vt06.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0011072-26.2014.5.01.0006

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LIDIANE CRISTINA DUARTE GONCALVES

LAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

08 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO* PJe-JT

AUDIÊNCIA** UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS
S/A.n/p administrador judicial Gustavo Banho Licks
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar , CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 22/09/2016

Hora: 11:15

6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Instruções para audiência:

1-A audiência nesta Vara do Trabalho é UNA, sendo instruídos os feitos em uma única assentada, ficando ciente a PARTE AUTORA que terá vista das peças de defesa e dos documentos trazidos à mesma em audiência, salvo situações de força maior ou de relevância instrutória, na forma do inciso II do art. 46 da Consolidação dos Provimentos da CGJT;

2-Nas reclamações em que houver pedidos de HORAS EXTRAORDINÁRIAS deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os controles de frequência, à luz do previsto no artigo 74 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;

3-Deverá a PARTE RÉ trazer com sua peça defensiva os RECIBOS SALARIAIS, à luz do previsto no artigo 464 da CLT, sob pena de serem aplicadas as regras previstas nos artigos 396, 399 e 400, todos do CPC c/c artigo 769 da CLT;

4-Nas Ações de Consignação em Pagamento, o pagamento do valor objeto da consignação deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias, após a notificação, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito.



3.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



08 JUL 2016

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805109 - e.mail: vt09.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100287-33.2016.5.01.0009**CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)****RECLAMANTE: EDUARDO DE CARVALHO TROIA****RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros****(3)**

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
N/P ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial**Data: 30/08/2016****Hora: 13:50****9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro****RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070**

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CFI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro



INTIMAÇÃO PELO CORREIO

11 JUL, 2016

Órgão Jugador: **QUINTA CÂMARA CÍVEL**

Apelação Cível nº: **0285028-27.2012.8.19.0001 (eletrônico)**

APELANTE : MASSA FALIDA DE GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
 REP/P/S ADMINISTRADOR JUDICIAL FREDERICO COSTA RIBEIRO / CLEVERSON DE
 LIMA NEVES / GUSTAVO BANHO LICKS

APELADO : INVESTIMÓVEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES S/A

Finalidade: Intimação do Administrador Judicial da massa falida de
**GALILEO ADMINISTRADORA DE RECURSOS
 EDUCACIONAIS S.A.**

Endereço: Av. Rio Branco, n.º 143, 3º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ –
 CEP 20040-006

Local da resposta: Quinta Câmara Cível do E. Tribunal de Justiça do Estado do Rio de
 Janeiro, situada na Rua Dom Manuel, 37 – Lâmina III – sala 434 - Centro, Rio de Janeiro,
 RJ – CEP: 20010-090

O Exm.º Sr.º **Desembargador HENRIQUE CARLOS
 DE ANDRADE FIGUEIRA**, Relator da Apelação Cível supramencionada,
INTIMA V. S.ª a regularizar sua representação processual.

O prazo para cumprimento do despacho terá início
 na data da juntada aos autos do aviso de recebimento desta, nos termos do
 artigo 231 inciso I do Código de Processo Civil. Rio de Janeiro, RJ, 10 de
 julho de 2016. Eu,  Soizange Maria Cardoso, o subscrevo.

SIMONE RABELLO DE VASCONCELLOS
 Secretária da Quinta Câmara Cível

5968

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/movimentar.seam?no...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805161 - e.mail: vt61.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100198-48.2016.5.01.0061
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: VANY ALVES DE QUEIROS
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e
outros

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A a/c Gustavo Banho
Licks, com endereço na Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, RJ

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 01/09/2016
Hora: 09:00

61ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20230-070

- 1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará no arquivamento da reclamação e, do RECLAMADO, no julgamento da reclamação à sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação; o RECLAMANTE de sua CTPS, e o RECLAMADO, através do sócio, diretor ou empregado registrado e com carta de preposto. Deverá, ainda, o RECLAMADO anexar eletronicamente a cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) As partes deverão se fazer acompanhar de advogados e OBSERVAR os artigos 283 e 396 do CPC solicitando-se ao do RECLAMADO que apresente sua Defesa em formato eletrônico de acordo com a Lei 11.419/2006, com a Resolução 94/2012 do CSJT e Ato 50/2012 do TRT 1ª Região.
- 4) As partes deverão trazer suas três teste à audiência, independente de intimação, na forma do art. 825 da CLT.
- 5) Ficam cientes, desde já, os patronos de que deverão controlar a possível devolução da notificação do reclamante, conforme o disposto no Provimento 07/97 da D. Corregedoria do TRT, de 05/09/97, bem como DILIGENCIAR EM CASO DE DEVOLUÇÃO DE NOTIFICAÇÃO POSTAL DO RECLAMADO, OU DE CERTIDÃO NEGATIVA DE MANDADO DE CITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, no prazo de 15 dias, sob pena de retirada da pauta anteriormente designada e extinção do feito sem resolução do mérito.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

**4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805104 - e.mail: vt04.rj@trt1.jus.br**

MANDADO DE CITAÇÃO - AUDIÊNCIA UNA

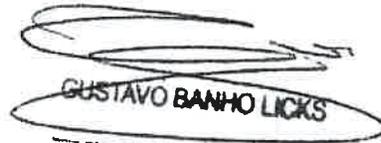
AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

PROCESSO: 0010426-79.2015.5.01.0006

AUTOR: TEREZA CLAUDIA DE ANDRADE CAMARGO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA:


GUSTAVO BANHO LICKS
13 JUL 2016

**GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

O/A MM. Juiz(a) BRUNO DE PAULA VIEIRA MANZINI da 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59, A/C DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DR. GUSTAVO LICKS, para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

Tipo: Una

Data: 23/09/2016

Hora: 09:30

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805140 - e.mail: vt40.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011338-71.2015.5.01.0040

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: LINDORGEA DA CONCEICAO PIRES DA SILVA

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros (3)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA - RITO ORDINÁRIO

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O/A MM. Juiz(a) MIRIAM VALLE BITTENCOURT DA SILVA da 40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 na pessoa do ADMINISTRADOR JUDICIAL Gustavo Banho Licks, para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 29/09/2016
Hora: 09:10

GUSTAVO BANHO LICKS
19 JUL 2016

40ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

AUDIÊNCIA UNA

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.

5971

VITÓRIA RÉGIA CORDEIRO DA SILVA:000014206

Assinado em: 07/07/2016 16:01:57
Local: T.J.RJ

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 9ª Vara Cível
Erasmu Braga, 115 sala 315 DCEP: 20020-903 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2234 e-mail:
cap09vciv@tjrj.jus.br



510/2016/MND

Processo Eletrônico

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Nº: 0399600-88.2015.8.19.0001 Distribuição: 25/09/2015
Classe/Assunto: Procedimento Comum - Assunção de Dívida / Obrigações
Autor: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO PAULO APÓSTOLO - ASSESPA
Autor: INSTITUTO CULTURAL DE IPANEMA - ICI
Autor: ASSOCIAÇÃO PARA MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO e APME
Réu: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.
Representante Legal: JORGE OTAVIO MONTEIRO DA SILVA
Representante Legal: CLAUDIA CAMPOS DE SOUZA
Representante Legal: GUSTAVO BANHO LICKS
Oficial de Justiça:

GUSTAVO BANHO LICKS

13 JUL 2016

Citado(a): GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A.
Local da Diligência: Avenida Rio Branco, nº 143 3º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Prazo para Resposta: 15 dias da juntada do mandado.

Finalidade: CITAÇÃO da Ré na pessoa de seu Administrador Judicial, o Dr. Gustavo Banho Licks, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 176.184
Despacho: Fls. 191: Defiro, como requerido.

O MM. Juiz de Direito, Dr(a) **Paula Silva Pereira**, **MANDA** o Oficial de Justiça designado que, em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à **CITAÇÃO** da parte ré para responder à mencionada ação, fazendo-lhe, outrossim, a advertência de que, não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, cuja cópia segue em anexo e faz parte integrante deste mandado. Eu, _____ Ana Cristina Secioso de Sá Pereira - Analista Judiciário - Matr. 01/30710, digitei e conferi. E eu, _____ Vitória Régia Cordeiro da Silva - Escrivão - Matr. 010000014206, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016

Vitória Régia Cordeiro da Silva Escrivão - Matr. 010000014206
Assino por ordem do MM. Juiz de Direito

Resultado do mandado:

- | | | |
|------------------------------------|--|--|
| <input type="checkbox"/> POSITIVO | <input type="checkbox"/> NEGATIVO DEFINITIVO | <input type="checkbox"/> PARCIALMENTE CUMPRIDO |
| <input type="checkbox"/> NEGATIVO | <input type="checkbox"/> DEVOLVIDO IRREGULAR | <input type="checkbox"/> NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| <input type="checkbox"/> CANCELADO | <input type="checkbox"/> CUMPRIDO COM RESSALVA | <input type="checkbox"/> NEGATIVO PERICULOSIDADE |

Código de Autenticação: 49TY.C8T7.7LW8.WN5F
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNPJ/validacao.do>



5972



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

63a Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Rua do Lavradio 132 9o. andar
Centro RIO DE JANEIRO 20230-070 RJ
Tel: 21 23805163

Secretaria de Distribuição
Ao Oficial de Justiça

PROCESSO: 0001382-64.2012.5.01.0063 – RTOrd

Recebido em ___/___/___

MANDADO DE CITAÇÃO PARA EXECUÇÃO – Nº 0127/2016

Exeqüente:

Djalma da Costa Pereira


GUSTAVO BANHO LICKS
13 JUL 2016

Executado:

Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. , Associação Educacional São Paulo Apóstolo - ASSESPA , Sociedade Universitária Gama Filho , Galileo Gestora de Recebíveis SPE S.A

Local da Diligência:

a/ c do Administratdor Judicial Gustavo Banho Licks – Av. Rio Branco, 143 3º andar Centro RIO DE JANEIRO RJ 20040-006

O Juiz do Trabalho Maria Thereza da Costa Prata MANDA ao Senhor Oficial de Justiça, a quem este for distribuído, que CITE Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais S.A. Para ciência dos cálculos, ou apresentar embargos no prazo legal.

Custas	R\$ 407,37	31.817,14 IDTR
Principal	R\$ 48.427,96	3.782.388,26 IDTR
Subtotal:	R\$ 48.835,33	3.814.205,40
INSS	R\$ 510,95	(GPS)
Subtotal:	R\$ 510,95	
Total:	R\$ 49.346,28	

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

RIO DE JANEIRO, 30 de Junho de 2016

Maria Thereza da Costa Prata
Juiz do Trabalho

5973

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805116 - e.mail: vt16.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011295-12.2015.5.01.0016

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: SIDNEY DA CRUZ TAVARES

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A - a/c do síndico Gustavo Banholicks
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) ERICO SANTOS DA GAMA E SOUZA da 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A - a/c do síndico Gustavo Banholicks** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 13/10/2016
Hora: 10:20


GUSTAVO BANHOLICKS
13 JUL 2016

16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 3º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805128 - e.mail: vt28.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100216-71.2016.5.01.0028

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ELIANA MARTINS MALAFAIA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE DANTAS DINIZ NETO da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e a GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A n/p GUSTAVO BANHO LICKS para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 20/09/2016
Hora: 09:25



GUSTAVO BANHO LICKS
13 JUL 2016

28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805154 - e.mail: vt54.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011390-25.2015.5.01.0054

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: TERESA CRISTINA ESCRIVAO SOARES CORTEZ

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA


 GUSTAVO BANHO LICKS

13 JUL 2016

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: massa falida de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o andar A/C SÍNDICO GUSTAVO LICKS, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

A MMª. Juíza Kátia Emílio Louzada da 54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE massa falida de GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, A/C SÍNDICO GUSTAVO LICKS, para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 12/12/2016

Hora: 09:20

54ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805167 - e.mail: vt67.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100315-21.2016.5.01.0067

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros
 (2)


 GUSTAVO BANHOLICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

3 JUL 2016

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P do Administrador Judicial, Dr. Cléverson de Lima Neves
 RUA DA ASSEMBLEIA , 36, 11 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-000

O/A MM. Juiz(a) GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
 Data: 03/10/2016
 Hora: 10:10

67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados devidamente cadastrados no

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 5º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805136 - e.mail: vt36.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010885-10.2015.5.01.0062

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO MOTTA VINHA FERNANDES FILHO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. a/c GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE MONTEIRO LOPES da 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE** para ciência da sentença de ID:

"(...) PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO (...)".

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

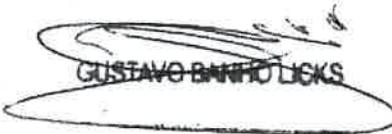
Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC)

RIO DE JANEIRO, 4 de Julho de 2016

LUIZ FERNANDO DOS SANTOS


GUSTAVO BANHO LICKS
13 J 2016

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805167 - e.mail: vt67.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011612-51.2015.5.01.0067
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FELIPE DA SILVA CORREIA
RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. e outros
(3)


GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A A/C do Administrador Judicial GUSTAVO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A A/C do Administrador Judicial GUSTAVO LICKS para ciência, em 08 (oito) dias, da sentença de IDfc21c0e, abaixo transcrita:

DO EXPOSTO, a 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, resolve julgar **PROCEDENTE** a presente demanda, de acordo com a fundamentação supra, que a este *decisum* passa a integrar, para condenar a 1ª ré a proceder à retificação da anotação de baixa na CTPS do autor, e as rés, solidariamente, ao pagamento, em 8 (oito) dias, das parcelas acima deferidas, conforme resultar apurado em liquidação (...)

Atribui-se à causa, o valor de **RS35.000,00**, com custas no importe de **RS 700,00**, pelas rés, solidariamente.

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



3

66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805166 - e.mail: vt66.rj@trt1.jus.br

13 JUL 2016

PROCESSO: 0011263-22.2013.5.01.0066
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: NEWMAN DI CARLO CALDEIRA
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A (Massa Falida de) a/c do Síndico Gustavo Banho Licks
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para manifestar-se sobre cálculos de liquidação autorais de Id nº 45fbb50. no prazo comum de 15 dias. devendo, em caso de impugnação, apresentar planilha discriminatória dos valores que entende devidos, sob pena de preclusão.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO, 8 de julho de 2016

LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[LUIS FILIPE PANTOJA DE MATOS]



16070812395505200000038333996

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805124 - e.mail: vt24.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100824-81.2016.5.01.0024

13 JUL 2016

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: ISABEL THEES CASTRO

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros

(2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 0003 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 01/09/2016

Hora: 10:50

24ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação c. do Réu. no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação. sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de

5987

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A
Avenida Rio Branco, nº 143 3º Andar - Centro - Rio de
Janeiro - RJ - Tel.: (21) 25060750

Poder Judiciário
Campos dos Goytacazes
Cartório do 2º Juizado Especial Cível
Av. 15 de Novembro, 289 FORUM
CEP: 28035-100 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ
e-mail: cam02jeciv@tjrj.jus.br

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2016.

No. do Processo: **0034713-32.2015.8.19.0014**

Pelo presente, fica Vossa Senhoria citado(a) para os termos do pedido formulado por ANA JANE RIBEIRO NASCIMENTO em face de GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, conforme os fatos e fundamentos constantes da petição inicial que acompanha o presente e emenda à inicial de fls. 79.

Ciente de que deverá comparecer à audiência de **Conciliação, Instrução e Julgamento** que será realizada em **16/08/2016 às 11h40min**, presidida por Juiz Togado ou Leigo, oportunidade em que receberá as defesas apresentadas, bem como colherá as provas, inclusive testemunhais, em audiência una, proferindo sentença.

Tratando-se de pessoa jurídica, deverá estar representada pelo sócio que deverá trazer o contrato social ou preposto devidamente credenciado pela respectiva carta (Art. 9 parágrafo 4º da Lei 9.099/95)

Advertências:

1º Não comparecendo o demandado, considerar-se-ão verdadeiras as alegações iniciais e será proferido o julgamento de Plano (Art. 20 da Lei 9.099/95).

2º Fica o réu ciente de que poderá trazer à audiência, em sua defesa, todas as provas disponíveis para demonstração de suas alegações, tais como documental, fotográfica, testemunhal (no máximo de três testemunhas, indicadas até 05 dias antes da audiência, se necessária a intimação, Art. 34 parágrafo 1o. e 2o. da Lei no. 9.099/95). Se necessária prova técnica, deverá apresentar laudo particular ou orçamento, por descaber pericia em sede deste Juizado Cível.

3º O comparecimento das partes é indispensável e nas causas de valor até 20 salários mínimos, a assistência de advogado não é necessária. Nas reclamações de valor entre 20 e 40 salários mínimos, a assistência de advogado é obrigatória - Art. 9o. da Lei 9.099/95.

4º Os autos processuais findos dos Juizados Especiais Cíveis serão eliminados após o prazo de 90 (noventa) dias da data do arquivamento definitivo. (Redação dada pelo Ato Executivo TJ nº 5156/2009).

5º A assistência de advogado será necessária sempre que a causa for de valor superior a 20 (vinte) salários mínimos, bem como quando houver nítido desequilíbrio e, ainda, obrigatoriamente, caso haja necessidade de interposição de recurso.





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



15 JUL 2016

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805109 - e.mail: vt09.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011650-43.2015.5.01.0009
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: TERESA CRISTINA FERREIRA GUTMAN
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 31/01/2017
Hora: 14:00

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.

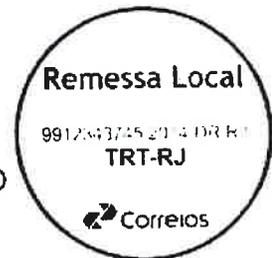
2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.

3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparecer em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.

4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805111 - e.mail: vt11.rj@trt1.jus.br

15 JUL 2016

PROCESSO: 0100070-81.2016.5.01.0011
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: GLAUCIA QUERINO DUARTE DA CUNHA CARDOSO
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
N/P GUSTAVO LIGKS
Avenida Rio Branco, n 143, centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.040.006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 03/08/2016
Hora: 10:20

11ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no



18 JUL 2016
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



10 JUL 2016

59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 9º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805159 - e.mail: vt59.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010281-58.2015.5.01.0059

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (4)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

**GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL S/A e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A n/p Gustavo Licks
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006**

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência da sentença. Prazo: 08 dias

"... Isto posto, rejeito as preliminares arguidas e acolho a prejudicial de prescrição parcial e, no mérito, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, para condenar as RECLAMADAS, SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA GAMA FILHO, GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL e GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A, solidariamente, a pagar, em 8 dias, a PARTE AUTORA, CARLOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO, após a liquidação de sentença por cálculos, as parcelas deferidas na forma da fundamentação supra, que a este decisum passa a fazer parte integrante...."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 13 de Julho de 2016

LUCIA CRISTINA DE ALMEIDA COSTA

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



18 JUL 2016

12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805112 - e.mail: vt12.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010359-96.2015.5.01.0012

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIA DA CONCEICAO DA COSTA MORGADO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (4)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO: GALILEO ADM RECURSOS EDUCACIONAIS S.A -
(Massa Falida de) na pessoa do administrador judicial, GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20040-006

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para manifestar-se sobre os cálculos de liquidação do reclamante, prazo de 10 dias.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 12 de Julho de 2016

RAPHAEL FELIPPE PEREIRA SILVA



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[RAPHAEL FELIPPE PEREIRA SILVA]



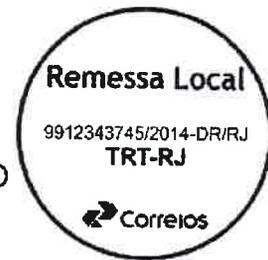
16071214172887900000038514805

<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



18 JUL 2016

PROCESSO: 0010555-31.2015.5.01.0056
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FERNANDO ROBERTO FERREIRA
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
 AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 andar A/C do administrador judicial Gustavo Banho Licks,
 CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Conciliação em Execução

Data: 27/07/2016

Hora: 09:35

56ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

ATENÇÃO: TODOS OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS DEVERÃO ESTAR ANEXADOS ELETRONICAMENTE.

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Ata da Audiência	Ata da Audiência	16071311124110500000038577314
Notificação	Notificação	16070411075073900000038013198
Notificação	Notificação	16070411074956900000038013192
Decisão	Decisão	16040710462332500000033516504
Tabela IR Atualizada	Documento Diverso	16040710401387000000033515855



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805168 - e.mail: vt68.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011014-94.2015.5.01.0068

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

18 JUL 2016

RECLAMANTE: JORGE ATILIO SILVA IULIANELLI

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
na pessoa do responsável legal, Dr. Gustavo Licks, AVENIDA RIO BRANCO, 143 3 andar,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 27/09/2016

Hora: 09:35

68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado

3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



18 JUL 2016

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805109 - e.mail: vt09.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011516-78.2014.5.01.0032
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: FABRICIO DA SILVA SANTOS
RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S):

GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL S/A E GALILEO GESTORA DE RECEBÍVEIS SPE S/A N/P administrador judicial, dr. Gustavo licks

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 02/02/2017

Hora: 13:55

9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 2º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805168 - e.mail: vt68.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011014-94.2015.5.01.0068

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JORGE ATILIO SILVA IULIANELLI

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

18 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.
AVENIDA RIO BRANCO , 143 - 3 ANDAR, a/c GUSTAVO BANHO LICKS - ADM JUD,
CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una

Data: 27/09/2016

Hora: 09:35

68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado

5990

<http://pje.trt1.jus.br/primeiro grau/Processo/movimentar.seam?newTa...>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO

19 JUL 2016



13ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 2º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805113 - e.mail: vt13.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010269-85.2015.5.01.0013

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARIA JUCILENE DA SILVA

**RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPE e
outros (3)**

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO(S)/ENDEREÇO(S):

GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

A/C DR. GUSTAVO BANHO LICKS

Av. Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-001

Fica(m) o(s) destinatário(s) acima indicado(s) notificado(s) para ciência do despacho/decisão de Id _____, abaixo transcrito(a):

"Ciência dos cálculos, podendo, querendo, opor embargos no prazo legal."

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

RIO DE JANEIRO , 15 de Julho de 2016

KARINE NABUCO FARIA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO
8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP:
20230-070
tel: (21) 23805108 - e.mail: vt08.rj@trt1.jus.br



PROCESSO: 0100500-42.2016.5.01.0008
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: JOSE GALVAO ALVES
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

19 JUL 2016

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A n/p Dr.
Gustavo Banho Licks
Av. Rio Branco, nº 143, 3º andar, Rio de Janeiro/RJ

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 02/08/2016
Hora: 09:30

8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 1º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, devendo o Autor obrigatoriamente portar sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de acordo com a Lei nº 11.419/2006, com a Resolução nº 94/2012, com a redação dada pela Resolução nº 120/2013 do CSJT, ambas do CSJT, em até uma hora antes do início da audiência (Ato nº 16/2013, art. 2º, §2º, do TRT/RJ), cabendo à parte utilizar os próprios meios



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805127 - e.mail: vt27.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010432-23.2015.5.01.0027

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: JOAO WELLIGTON FIGUEREDO DE ASSIS

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSE SPA e outros (3)


20 JUN 2016
GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA INICIAL PARTIDA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - MASSA FALIDA DE CNPJ: 12.045.897/0001-59

n/p ADMINISTRADOR JUDICIAL GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

A MM. Juiz(a) DANIELLE SOARES ABEIJON da 27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE [Visualizar dados da parte (GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59)] GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - MASSA FALIDA DE CNPJ: 12.045.897/0001-59 para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem

Tipo: Inicial
Data: 13/10/2016
Hora: 09:00

27ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 4º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

Por determinação do MM. Juiz Titular desta Vara do Trabalho, fica ciente que A AUDIÊNCIA SERÁ PARTIDA (NÃO UNA):

1) O não comparecimento do RECLAMANTE à audiência importará o arquivamento


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
 tel: (21) 23805128 - e.mail: vt28.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011370-15.2015.5.01.0028

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: IVO NELSON DE OLIVEIRA

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

GUSTAVO BANHO LICKS

20 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. na pessoa do Administrador da Massa Falida SR.

GUSTAVO BANHO LICKS

AVENIDA RIO BRANCO , 143, 3o andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-070

O/A MM. Juiz(a) ELEN CRISTINA BARBOSA SENEM da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59**

para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial

Data: 13/10/2016

Hora: 09:50

28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro

RUA DO LAVRADIO, 132, 4º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805167 - e.mail: vt67.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011557-37.2014.5.01.0067

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CARLOS ANTONIO BARBOSA MONTENEGRO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

2ª .1111 2016

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P GUSTAVO BANHO LICKS
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A N/P GUSTAVO BANHO LICKS para tomar ciência da presente execução devendo, caso queira, opor embargos no prazo de 05 (cinco) dias.

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Os documentos poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
demonstrativo juro	Documento Diverso	16071114391655900000038428970
demonstrativo irrf	Documento Diverso	16071114383553000000038428874
demonstrativo inss	Documento Diverso	16071114375543300000038428788
resumo demonstrativo	Documento Diverso	16071114365057900000038428635
demonstrativo calculo	Documento Diverso	16071114362279100000038428570
calculos de liquidação	Certidão	16071114345951500000038428566
Despacho	Despacho	16070516222955800000038140056
Malote Digital (Informa decretação falência)	Documento Diverso	16070516203155800000038139787
Certidão	Certidão	16062813322448200000037736624
Despacho	Despacho	16062718075863200000037687800



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 8º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805153 - e.mail: vt53.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011773-06.2015.5.01.0053

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARCELO DOS SANTOS

RECLAMADO: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

GUSTAVO BANHO LICKS

2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.

AVENIDA RIO BRANCO, 143 - 3 ANDAR, a/c GUSTAVO BANHO LICKS - ADM JUD, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JULIANA RIBEIRO CASTELLO BRANCO da 53ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. - CNPJ: 12.045.897/0001-59 da execução:

Total: R\$ 48.860,35.

Hayendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

O presente mandado e seus respectivos documentos, os quais poderão ser acessados pelo sítio <http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Documentos associados ao processo

Titulo	Tipo	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	16070416450938000000038058758
substabelecimento	Substabelecimento com Reserva de Poderes	16063009025410500000037866225
Pet. requerendo expedição de Certidão de Crédito	Manifestação	16063009004851900000037866223
Edital	Edital	16062713322146200000037646046
Pet prosseguimento	Manifestação	16060609115542900000036481374
Notificação	Notificação	16051715503405300000035520116
Despacho	Despacho	16051616410925100000035440512
Ofício	Ofício	16051307552979400000035310409

5996

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805167 - e.mail: vt67.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100315-21.2016.5.01.0067

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MAGNA CORREA DE LIMA DUARTE

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (2)

GUSTAVO BANHO LICKS

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT 2016

AUDIÊNCIA UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A NIP do Administrador Judicial, Dr. Gustavo Banho Licks
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-004

O/A MM. Juiz(a) GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI da 67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **CITE** para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 03/10/2016
Hora: 10:10

67ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro RUA DO LAVRADIO, 132, 10º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CFEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no

5997


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
 Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
 tel: (21) 23807582 - e.mail: vt82.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0100331-27.2016.5.01.0082

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: MARY OLIVEIRA RODRIGUES ARGOLLO

RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)


GUSTAVO BANHO LICKS 28 JUL 2016

MANDADO DE CITAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: Massa Falida de Galileo Administração de Recursos Educacionais n/p Gustavo Banho Licks
 AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) JOSE MATEUS ALEXANDRE ROMANO da 82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, CITE para comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 22/09/2016
Hora: 09:35

82ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 4º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CIEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
RUA DO LAVRADIO, 132, 6º andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20230-070
tel: (21) 23805141 - e.mail: vt41.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0011110-30.2014.5.01.0041

CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

RECLAMANTE: CELIO LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

RECLAMADO: ASSOCIACAO EDUCACIONAL SAO PAULO APOSTOLO-ASSESPA e outros (3)

GUSTAVO BANHO LICKS

20 JUL 2016

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - PJe-JT

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A. A (escritório "Licks Associados")
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

O/A MM. Juiz(a) FABIO RODRIGUES GOMES da 41ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **NOTIFIQUE GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A, N/P do administrador judicial Gustavo Banho Licks** para tomar ciência da decisão de ID c55f23b: "Nego seguimento ao recurso interposto pela Ré, por deserto, tendo em vista a não comprovação do recolhimento das custas e depósito recursal, nos termos do Ato 94/2015."

Havendo necessidade, ou se forem opostos obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.
Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo servidor abaixo (art. 225, VII, CPC).

RIO DE JANEIRO, 15 de Julho de 2016

NIVIA ALVARENGA GONCALO MENEZES

5999



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO



20 JUL 2016

73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807573 - e.mail: vt73.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010075-02.2015.5.01.0073
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
RECLAMANTE: VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (3)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

TRAMITAÇÃO PREFERENCIAL - RITO SUMARÍSSIMO

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A., GALILEO GESTORA DE RECEBIVEIS SPE S/A e SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO
AVENIDA RIO BRANCO, 143, 3 ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Una
Data: 05/10/2016
Hora: 08:30

73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 2º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 33, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª
REGIÃO



20 JUL 2016

78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014
tel: (21) 23807578 - e.mail: vt78.rj@trt1.jus.br

PROCESSO: 0010558-17.2015.5.01.0078
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
RECLAMANTE: ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
RECLAMADO: SOCIEDADE UNIVERSITARIA GAMA FILHO e outros (2)

NOTIFICAÇÃO PJe-JT

AUDIÊNCIA NÃO UNA

DESTINATÁRIO(S): GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS
S/A. N/P GUSTAVO BANHO LICKS
Av. Rio Branco, N.º 143, 3º Andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20040-006

Comparecer à audiência no dia, horário e local abaixo indicados, observando as instruções que se seguem:

Tipo: Inicial
Data: 02/08/2016
Hora: 15:15

78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
Avenida Gomes Freire, 471, 3º Andar, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20231-014

- 1) O não comparecimento do(a) Autor(a) à audiência importará no arquivamento da ação e, do Réu, no julgamento da ação a sua revelia e na aplicação da pena de confissão.
- 2) As partes deverão comparecer munidas de documento de identificação, sendo, o Autor, preferencialmente, de sua CTPS. Sendo a Ré pessoa jurídica, deverá ser representada por sócio, diretor ou empregado registrado, anexando eletronicamente carta de preposto, bem como cópia do contrato social ou dos atos constitutivos da empresa.
- 3) Nos termos do art. 41, alínea "b" do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, a pessoa jurídica de direito privado que comparece em Juízo na qualidade de Ré ou de Autora, deverá informar o número do CNPJ e do CEI (Cadastro Específico do INSS) bem como cópia do contrato social ou da última alteração feita no contrato original, constando o(s) número(s) do(s) CPF(s) do proprietário e do(s) sócio(s) da empresa demandada, tudo em formato eletrônico.
- 4) Recomenda-se que as partes estejam acompanhadas de advogados, devidamente cadastrados no sistema do PJe-JT do 1º grau do TRT da 1ª Região, portando certificado digital.
- 5) Solicita-se ao advogado do Réu que apresente sua defesa e documentos em formato eletrônico

**COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA EMPRESARIAL**

TERMO DE :

() ABERTURA (~~X~~) ENCERRAMENTO

NESTA DATA :

() INICIEI O ____º () ENCERREI O 30º

Este volume destes autos com 6000 folhas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Escrivão